

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

ALISSA SILVA CARDOZO

RASTROS DA FAMÍLIA CATIVA NO BRASIL: SEPARAÇÃO E UNIÃO

UBERLÂNDIA

2025

ALISSA SILVA CARDOZO

RASTROS DA FAMÍLIA CATIVA NO BRASIL: SEPARAÇÃO E UNIÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em História, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título em Bacharel em História.

Orientador: André Fabiano Voigt

UBERLÂNDIA

2025

ALISSA SILVA CARDOZO

RASTROS DA FAMÍLIA CATIVA NO BRASIL: SEPARAÇÃO E UNIÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de História da Universidade Federal
de Uberlândia como requisito parcial para a
obtenção do título em bacharel em História
Orientador: André Fabiano Voigt

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

Banca Examinadora:

Marta Emíssia Jacinto Barbosa (INHIS)

Sérgio Paulo Moraes (INHIS)

André Fabiano Voigt (INHIS) - Orientador

*Dedico este trabalho aos meus
pais e ao meu irmão, pelo apoio e
alegria de toda a minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Para a produção deste trabalho agradeço primeiramente a Deus pelo cuidado e amor de me conceder inteligência e sabedoria, me capacitando para escrever todos os trabalhos da minha vida. Em segundo lugar agradeço a minha família que é composta por Cíntia, William, Isaque, Iracema e Luizete (nunca esquecerei do vovô), pois trouxeram todo o apoio emocional, econômico e mental dessa caminhada de três anos, com a alegria de me manter focada e esforçada.

Agradeço também às meninas que moraram comigo, por tornar os dias em Uberlândia mais leves e divertidos: Ingrid, Lorena, Laís, Juliana, Anita e Ana Flávia, todas estudantes entre os cursos de Letras e Artes que cresceram e dividiram comigo momentos essenciais para meu crescimento como pessoa. Sou grata à Natália (Nati) que me amparou nas mais diversas situações e se tornou uma irmã em Cristo. Obrigada meninas!

Uma pessoa em especial que tornou possível a origem da pesquisa é Sebastião, professor de história na cidade de Leme/SP, que me pediu antes mesmo da universidade que transcrevesse o documento de compra e venda de Maximiano...vou sentir sua falta! E para os que me permitiram utilizar outros documentos e produzir com toda a complexidade o trabalho presente agradeço em especial à Jéssica e à Tabeliã do primeiro cartório de notas de Mogi Mirim, bem como a juíza Fabiana, que me garantiu ter acesso a documentos tão importantes.

Agradeço aos meus queridos professores que me ajudaram a alcançar minhas metas, me ouvirem e corrigirem da melhor maneira os meus trabalhos, serei uma boa profissional pela ajuda de vocês. Agradeço também a banca que me avalia conforme necessário, com críticas construtivas e incentivos para aprimoramento do trabalho. Por fim, uma das pessoas mais importantes para a conclusão da minha graduação, agradeço ao meu Orientador André Voigt pela disposição de tempo e esforço, contribuindo em cada detalhe da escrita, acompanhou as dificuldades e incentivou a sonhar com uma pesquisa mais completa.

*“Pois o que você ouve e vê
depende do lugar em que se
coloca, como depende também de
quem você é.”*

As crônicas de Nárnia (C.S. Lewis)

RESUMO

A sociedade brasileira no século XIX foi formada por diversos grupos. Os escravos trazidos da África em grande quantidade representaram uma grande parte da porcentagem de habitantes do país e suas relações entre si influenciam no comportamento dentro e fora das senzalas. A família foi a base para que a cultura de cada grupo permanecesse e se adaptasse aos costumes impostos. Em primeiro lugar, é importante entender como os estudiosos definem essas relações, levantando argumentos opostos e comparando-os. Uma outra forma de evidenciar tais relações e seu papel social é analisando documentos preservados da época em questão, para conectar os cativos uns aos outros através da separação. Transcrevendo de modo paleográfico, os documentos de 1860 da região de Mogi Mirim e com a ajuda de autores como Robert Slenes e Sheila Faria, foi possível apresentar essas ligações. Em geral, a família cativa foi comprovada e resguardada com fontes originais do local estudado e com exemplo claro de que são seres humanos dotados de sentimentos e pensamentos sociais, capazes de repassar ensinamentos.

Palavras-chave: Escravidão, Família, Cultura

ABSTRACT

Brazilian society in the 19th century was formed by diverse groups. The slaves brought from Africa in large numbers represented a large portion of the country's population, and their relationships with one another influenced behavior both inside and outside the slave quarters. The family served as a foundation for the culture of each group to persist and adapt to the imposed customs. First, it is important to understand how scholars define these relationships, raising opposing arguments and comparing them. Another way to highlight these relationships and their social role is to analyze preserved documents from the period in question, to connect the captives to one another through separation. By paleographically transcribing documents from the 1860s region of Mogi Mirim, and with the help of authors such as Robert Slenes and Sheila Faria, it was possible to demonstrate these connections. In general, the captive family was verified and preserved with original local sources of the studied region and with a clear example that they are human beings endowed with feelings and social thoughts, capable of passing on teachings.

Key words: Slavery, Family, Culture

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	10
INTRODUÇÃO: UMA IDEIA GERAL SOBRE ESCRAVIDÃO E FAMÍLIA	10
CAPÍTULO 1- A (POSSÍVEL) VISÃO DO ESCRAVO	11
CAPÍTULO 2 - REGISTROS OFICIAIS E EVIDÊNCIAS ESCONDIDAS	18
2.1. DOCUMENTOS DE COMPRA E VENDA	22
2.2. DOCUMENTOS DIVERSOS	25
2.3. DOCUMENTOS DE LIBERDADE	31
CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS	35
ANEXOS	38
ANEXO A- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 37, FL. 16, 21 DE NOVEMBRO DE 1861 (MIGUEL)	38
ANEXO B- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 39, FL. 46, 8 DE JUNHO DE 1863 (JOSÉ) ...	40
ANEXO C- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 38, FLS. 55 E 56, 09 DE AGOSTO DE 1861 (JOAQUIM, LEODATA E THERESA)	41
ANEXO D- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 39, FL. 14, 18 DE SETEMBRO DE 1863 (BANDEIRA E FELISBINA)	42
ANEXO E- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP), LIVRO Nº 01, FLS. 02, 22 DE JANEIRO DE 1863 (MAXIMIANO)	43
ANEXO F- TRANSCRIÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE LIBERDADE. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 37, FLS. 02, 29 DE MARÇO DE 1860 (BENTO)	45
ANEXO G- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO DE TROCA DE ESCRAVOS. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 39, FL. 52, 4 DE JULHO DE 1863 (CAMILO E JOSÉ)	47
ANEXO H- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO DE LIBERDADE. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 38, FL. 51,1 DE JULHO DE 1863 (FRANCISCO E MARIA)	49

ANEXO I- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO DE DOAÇÃO. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 38, FL. 62, 5 DE AGOSTO DE 1861 (VICENCIA).....	49
ANEXO J- TRANSCRIÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LIBERDADE. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 37, FL. 26, 27, 10 DE SETEMBRO DE 1860 (VICENCIA)	51
ANEXO K- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO DE LIBERDADE. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 37, FL. 39, 40, 14 DE JANEIRO DE 1861. (CATHARINA)	52
ANEXO L- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO DE LIBERDADE. CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI MIRIM (SP), LIVRO Nº 38, FL. 69, 02 DE SETEMBRO DE 1861 (CLEMMENCIA)	53

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- MAPA FERROVIÁRIO ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.

FIGURA 2- MAPA DA REGIÃO SUDESTE DE SÃO PAULOERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.

ANEXOS - Lista de documentos transcritos**Documentos de compra e venda**

- A- Miguel
- B- José
- C- Joaquim, Leodata e Theresa
- D- Bandeira e Felisbina
- E- Maximiano

Documentos Gerais

- F- Bento: Revogação de liberdade
- G- Camilo e José: Troca de escravos
- H- Francisco e Maria: Liberdade condicionada
- I- Vicencia: Doação

Documentos de Liberdade

- J- Vicencia
- K- Catharina
- L- Clemmencia

Introdução: Uma ideia geral sobre escravidão e família

A escravidão foi um ato de violência que mudou e reconstruiu formas de ver o mundo, mas esse sofrimento não pôde parar ou mudar quem os cativos foram, suas personalidades, sua força, inteligência e a identidade como grupo de suas respectivas crenças culturais. Os europeus insistiram em afirmar que toda a história e “evolução” provém deles, mas, mesmo que tentem reconstruir uma versão heroica de civilizar os que não tem “intelectualidade”, as lutas e o devido reconhecimento são, em teoria, realizados na atualidade (BERSANI, 2018, p. 178-180). A tentativa de visibilidade e reparação ainda realiza uma luta social, através de cotas em universidades, por exemplo, mas no Brasil o racismo flui de maneira estrutural, onde as pessoas o fazem como normalidade em piadas de mau gosto, em atitudes desonestas ou em olhares de reprovação.

Pensando nesse aspecto de trajetória, surge uma ideia baseada em compreender o passado pelas relações dos cativos entre si e seus senhores, que afetaram o cotidiano de ambos, visto que a perspectiva europeia se concentrava na acumulação de riquezas e a do escravizado em sobreviver ao novo meio em que foi condenado.

Como observado por diversos autores, os portugueses não extinguiram costumes dos cativos, e a convivência entre eles permeia e influencia laços familiares dentro das senzalas, apoiando ou não sua formação, evidenciado por fontes aqui exploradas na intenção de comprovar a existência de famílias de cativos através de documentos escritos por senhores das próprias vivências de forma indireta, mas presente.

Infelizmente, os documentos têm certo limite do que pode ser dito. Os questionamentos que fazemos a elas levantam muitas curiosidades, em cada um existe parte da história de pessoas julgadas e classificadas injustamente devido uma diferença de tom de pele, o que – inclusive retratado em meios de comunicação – até hoje geram consequências extremamente danosas e desastrosas. Entre elas, podemos enumerar a dificuldade em oferta de empregos, *bullying* em escolas, ambientes de trabalho e no próprio convívio social, reações de medo ou desconfiança nas ruas, paradas de policiais para revistas sem justificativas, entre outros. O ponto é: não podemos voltar ao passado, no qual registramos o nosso ponto de vista; devemos então observar o que foi conservado e questioná-lo o quanto possível, entendendo seus desdobramentos ao decorrer do tempo.

A cultura de diversos grupos centro-africanos é citada em todo o texto, seja de forma contestada e apagada pelo ambiente e pelas atitudes proporcionadas e vividas na América ou apoiadas por diversos pesquisadores, que comprovam a existência e resistência delas. A análise

de fontes será voltada a justamente entender, pelo olhar de quem acreditava ser superior, como a família cativa foi importante nas lutas, na resistência, na esperança de um futuro melhor.

Capítulo 1- A (possível) visão do escravo

A trajetória dos africanos ao continente americano, relatada no decorrer da história, mostra a crueldade traumática e as condições precárias de saúde, higiene e alimentação a que esses foram expostos, aglomerados em porões de navios, com ou sem suas famílias, em grande parte sequestrados, acorrentados e vendidos como mercadoria ao Brasil. Dentre esses, milhares morreram em decorrência da fome, de doenças, e até mesmo lançando-se ao mar como último ato de resistência.

Possivelmente essas pessoas acreditavam que seriam mortas ou torturadas de alguma forma até que chegassem ao seu destino: o trabalho forçado e pesado da escravidão.

A realidade não foi muito diferente das suposições, os portos estavam sempre cheios de novas “mercadorias”, prontas a serem comercializadas e usadas. Ao desembarcarem, permaneciam presos e confusos, cada grupo se comunicava em idiomas diferentes, mas de certa forma se reconheciam na mesma situação de pavor.

Após serem comprados, eram trancados em espaços pequenos e com o mínimo de recursos para sobreviver, restritos às vontades de seus donos, enquanto nas casas grandes, seus senhores viviam do luxo e da riqueza que adquiriram através da mão de obra escrava de suas plantações.

Muito se diz das condições precárias a que esse grupo de pessoas foi submetido por muito tempo, mas é fascinante entender a própria lógica cativa por trás de tudo o que os senhores relatam em documentos cartoriais e diários de viagem.

Com o uso de fontes disponíveis, podemos entender as relações que os escravizados construíram na América entre si e os senhores, pois como foram analisados por Robert Slenes (2012, p. 150), os testemunhos possuem entrelinhas que apresentam muitos outros pontos sobre o cotidiano.

Segundo os estudos de Slenes para seu livro: “Na senzala, uma flor” (2012, p. 151), a região leste paulista recebia escravos do centro da África que, por sua vez, possuíam cultura e língua específicas de cada grupo do qual faziam parte; tradições e crenças eram importantes no cotidiano. Quando forçados a se afastar do ambiente que conheciam, esses traços permaneceram e se adaptaram à sobrevivência através do catolicismo, por exemplo. É observado nas religiões de matriz africana, como a Umbanda, que se deu o desenvolvimento e a resistência dos cativos.

Dessa forma, o cotidiano do escravo era mais que obedecer, concordar, copiar as relações sociais dos senhores e se martirizar. Muito pelo contrário, seu dia era guiado pela tradição que conheciam, assim como as crenças em divindades e suas festas.

Segundo o ensaio de Sheila Farias (2002), a presença dessas culturas era forte a ponto de os senhores reconhecerem que existia um estado de “guerras” entre os cativos em desentendimentos que impediram de se unir e causar revoltas, levantando um dos argumentos que o casamento entre cativos seria um tipo de controle e manipulação para uma paz mínima nas senzalas.

Não podemos esquecer que o sofrimento foi evidente pelas agressões, restrições e o trabalho obrigatório, mas as atitudes dos escravos eram diferentes em frente às condições impostas, A luta pela liberdade foi importante e necessária, sendo feita à maneira do negro.

Houve vários fatos que os ajudaram a manter esta continuidade: os vários grupos étnicos continuaram com sua língua materna; havia um certo número de líderes religiosos entre eles; e os laços com a África eram mantidos pela chegada constante de novos escravos. [...] interior dos terreiros possuía numerosos elementos católicos, incluindo estátuas de santos, enquanto os objetos religiosos africanos eram escondidos. As religiões afro-brasileiras eram proibidas, e os terreiros eram frequentemente visitados pela polícia. Por isso seus praticantes deviam sempre buscar caminhos para fortalecer a aparência católica dos Orixás e dos terreiros.” (JENSEN, 2001, p. 2-3)

As culturas da região central da África eram completamente diferentes dos europeus, suas perspectivas sobre recursos e relacionamentos sociais eram distintas ou opostas entre ambos.

As sociedades no centro africano foram e são compostas por muitos grupos culturais, alguns deles também influenciados pela nova condição para encontrar parceiros, e relacionamentos com uma diferença de idade considerável entre homens e mulheres, suas casas não possuíam janelas para proteção e viviam em uma família muito maior, composta por laços espirituais carregados durante a vida.

Pela permanência de costumes ligados à terra de origem, os cativos viviam de acordo com a experiência já adquirida e conforme os acontecimentos nas fazendas, como uma grande prova de equilíbrio e resistência, na qual o trabalho e o tratamento pessoal eram constantemente provocados e desafiados. (SLENES, 2012, p. 155)

Um elemento importante, também apresentado por Slenes na mesma obra (SLENES, 2012, p. 186-187) e que tem relação a essas atitudes estratégicas tomadas frente aos recursos disponíveis é o fogo: fazendo o papel de fonte para luz e calor, capaz de ser manuseado para

cozinhar e na cultura africana, afastar mosquitos pela camada de fumaça prevenindo doenças, bem como “coisas ruins” que poderiam matá-los a noite. Esse exemplo demonstra como a cultura foi passada às famílias de geração em geração, visto que algumas viviam juntas o suficiente para aprender e ensinar uns aos outros, como herança não só africana, mas em adaptação das práticas à nova realidade, de forma identitária e de pertencimento ao grupo do qual nasceu.

A família foi uma das relações que sofreu com as falas distorcidas dos brancos, pois seu papel foi essencial para que as práticas não se perdessem no tempo e pelo mínimo contato de “segurança” existente entre eles.

Apesar dos escravos não terem registros próprios, os estudiosos como Tina Jensen (2001) evidenciam que, ao refletir nos ritos africanos, percebeu que alguns significava proteção individual, antes feita em grupo, para que quando se separassem continuassem fortes. Assim foi feito também nas comunidades africanas criadas para abrigar pessoas ou famílias, como em acampamentos, fáceis de transportar. (SLENES, 2012, p. 170-171)

Foi compreendido por Slenes (2012, p. 124) que existem dois pontos que regulam essas relações entre escravo e senhor: a autoridade e a dependência. Essa dualidade é importante, pois ao oferecer os benefícios a um casal e seus filhos, é como se permitisse certo “poder” em ter uma moradia separada, um fogo próprio e alguém confiável, mas a dependência cresce a medida das ameaças em separar a família por doações, vendas ou morte. Dessa forma, a relação cria um convívio diferente entre os pais e solteiros: a “disputa” se torna mais acirrada pelos que não têm a escolha de quando e o que preparar de comida, por exemplo.

É necessário citar que alguns cativos encontraram maneiras para garantir a sobrevivência através da estratégia em se aproximar dos senhores e conquistar sua confiança, vistos como traidores pelos demais ao serem denunciados ou recapturados quando fugiam.

Um caso que será abordado mais à frente, no qual se apresenta nas entrelinhas as relações familiares existentes e na interpretação dos documentos cartoriais a existência e a luta das famílias escravas, é a dos irmãos Maximiano e Vicencia, cativos em São João da Boa Vista. (CARDOZO, 2025)

Em dois documentos encontrados em cartório – hoje distintos por fronteiras de municípios – apresentaram-se duas crianças que tiveram os nomes dos pais, registrados como confirmação que o senhor era proprietário. Desse modo, tornou-se possível concluir, pelo mesmo vendedor, que suas ligações de parentesco eram reais. Este é um exemplo de como poderiam passar sua cultura aos filhos e garantir uma consciência de pertencimento e

identidade, mesmo longe da família ou, segundo Slenes (2012, p.141), onde continuam vivas as “esperanças e recordações”.

Observando o trabalho de outros historiadores brasileiros ou estrangeiros, percebe-se a mudança de opinião em não acreditar na existência de relações profundas como a família, cada qual com a sua justificativa e argumentação carregada de preconceitos. Nesta lista se apresentam os brasileiros Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, bem como os estadunidenses Frazier, Philips e Stamp. Grande parte das afirmações deles é contestada por autores já citados (Slenes, Jensen, Miranda e outros), que vão aparecer na discussão sobre as teorias e comprovações de que famílias escravas fizeram parte do dia a dia no cativeiro.

A partir das ideias de Gilberto Freyre sobre a incapacidade dos negros em se defender (ou pensar) e serem expostos aos pecados dos brancos, como a própria prática do estupro das mulheres cativas, evidencia-se um ciclo vicioso observado por Slenes (2012, p. 37 apud FREYRE, 1933, p. 319-321) em que o escravo teria se “corrompido” e, assim, praticavam a “promiscuidade”, que teria “afetado” novamente os senhores. Nesse ciclo, apresenta-se a confusa conclusão de Freyre: um “mal necessário” ou que seria uma “escravidão leve” em relação a outros lugares (VERSIANE, 2006).

A falta de conhecimento sobre a vivência do africano causa discordância com o costume europeu, como explicado acima. Muitas culturas não seguiam o pressuposto de serem monogâmicos e, muito menos, o de que, para ser uma relação legítima, precisava necessariamente dos sacramentos da Igreja Católica. Muito dessa visão é explicada nas teorias de racismo científico, buscando justificativas para o mal que causavam e as diferenças que as supostamente determinavam.

Em segundo lugar, podemos citar Caio Prado Júnior, quando este afirma a completa desaparição das culturas africanas como uma falta na formação coletiva e, portanto, também individual dos cativos (SLENES, 2012, p. 38 apud PRADO, 1983, p. 269- 297). Uma forma de entender e repensar essas duas teorias é a de que os cativos procuravam sua identidade na prática de seus costumes como resistência. Entretanto – como dito anteriormente e baseados em Jensen (2001) – era o oposto que se podia afirmar: a cada mais escravos trazidos, maior reavivamento de suas tradições originais.

Como será observado na análise de documentos no segundo capítulo, a maneira usada na criação de bebês levanta teorias diferentes que debatem como se davam as relações dos cativos e senhores – de modo a ter sentimentos e serem reconhecidos como pessoas.

A escrava Vicencia, de 1 ano, foi batizada e liberta, sem receber uma criação no interior de sua ancestralidade. Sua criação pode ter sido muito diferente das crianças que foram criadas

dentro de obrigações e culturas diferentes. Seus medos se categorizam em aspectos diferentes, o ponto é de que ela foi liberta praticamente ao nascer e recebeu padrinhos brancos e presentes; sua família possuía uma estrutura diferente de seus antepassados.

A bebê, ao crescer, pode ter se desenvolvido pela visão do senhor em que se pensava como correto e corriqueiro tratar os cativos como objetos para uso do trabalho. Desmerecedores de qualquer afeto ou como uma reflexão e contato cotidiano com eles, pode ter levantado questões importantes de identidade como o reconhecimento de sua origem e busca pela justiça de alguma forma. Entendemos que estas são apenas suposições levantadas ao perceber que, de qualquer, maneira sua vida foi diferente.

Outro autor que confrontamos a partir da visão de Slenes é Florestan Fernandes que, em resumo, defende o aspecto de escravos *anômicos*, ou seja, que não expressavam opiniões políticas e que o sistema escravocrata seria responsável também pelo apagamento da cultura, valores e tradições (SLENES, 2012, p. 40 apud FERNANDES, 1965, p. 34- 38, 71- 102).

[...] para Florestan Fernandes (1972, p. 37), durante o período em que foi escravo, o “negro viveu em estado de dependência social tão extrema, que não chegou a participar, autonomamente, das formas de vida social organizadas mínimas, como a família e outros grupos primários, de que se beneficiavam os brancos”. Como ele era, dentro da ordem social colonial, apenas um item econômico, foi-lhe sempre negada a inserção nesta mesma ordem. E como junto ao processo abolicionista não ocorreu nenhuma outra forma de inserção, ou preparação apropriada para a nova realidade, os negros “perderam o único ponto de referência que os associava ativamente à nossa economia e à nossa vida social” (MARIOSA, 2019)

Observando o trecho de Duarcides Mariosa (2019), professor de sociologia, é possível compreender um pouco melhor como Fernandes enxergava a integração do negro na sociedade e que, durante o período de escravidão, eles não participavam de nenhuma atividade social.

Seguindo nossa contraposição à uma historiografia, temos as considerações do estadunidense Franklin Frazier, que apesar de ser afro-americano, buscava dissociar o cativo estadunidense do “atraso” africano, pois o processo violento os fez perder essa cultura ancestral, mas da mesma forma impediu de aceitar a forma do branco em se relacionar (SLENES, 2012, p. 42 apud FRAZIER, 1939, p. 22- 481).

Para Ulrich Phillips, por sua vez (SLENES, 2012, p. 42 apud PHILLIPS, 1905, p. 257- 275), também fazia sentido defender esse ponto em justificativa da “falta de intelectualidade” dos africanos e a “imoralidade” praticada no continente. Assim, toda a culpa foi responsabilizada pelos próprios escravos na visão de tais autores mas, em contrapartida, Slenes

apresenta como foram conclusões equivocadas em relação ao cotidiano nas senzalas e à perspectiva dos cativos.

Slenes vai dizer em sua obra (2012, p. 170) sobre a relação das culturas centro-africanas que foram apresentadas anteriormente como formas de demonstrar a presença de seus traços nos relatos históricos. Seu excelente trabalho se constituiu em observar relatos de viajantes que, ao questionarem os senhores e registrarem suas descobertas, tornou possível compreender as entrelinhas de seu discurso, como as práticas dos escravizados na caça e pesca, na forma de construir sua moradia sem janelas e como se comportavam entre os familiares, servindo uns aos outros, ensinando práticas aos filhos para sobreviverem.

Alguns autores, como Kenneth Stampp, ainda defendiam que a escravidão foi uma boa atitude em questão de superações do “errado” para uma nova forma de pensar o mundo. Segundo ele, os cativos não tinham “raízes culturais” e praticavam poliginia, algo que para eles era errado e precisava ser reparado, além de muitos outros argumentos em relação à condição de pensar e se relacionar com a própria família. (SLENES, 2012, p. 44 apud STAMPP, 1956, p. 322- 382)

Havia ainda manuais de como tratar os escravos de acordo com diferentes grupos sociais. Um desse grupos eram os padres que, observando o casamento como símbolo de justificativa para legitimidade dos filhos, argumentaram que todos poderiam se casar na igreja. Dessa forma, os cativos poderiam oficializar sua relação sem que o senhor fosse responsável por afastar seus trabalhadores da religião (MIRANDA, 2012, p. 159). Talvez fosse uma das últimas coisas a se preocupar sobre o decoro e o julgamento branco sobre as relações dos escravos; foi esse um dos pontos de justificativa para a falta de “intelecto” negro, tanto insistido pelos senhores.

Ao analisar todos esses autores – Freyre, Prado Júnior, Fernandes e em comparação aos estadunidenses Frazier, Philips e Stamp – é notável que grande parte da sociedade imaginava essas justificativas para atos terríveis, como uma forma de ensinar ou dar algo relevante para a existência das pessoas capturadas.

Algum tempo depois surgiram autores que se comprometeram juntos a enfrentar esses argumentos como: Sheila Faria (2002) e Manolo Florentino (1997) que, por diferentes fontes históricas, comprovaram a nova sociedade específica que surgia desses povos adaptados à realidade em que estavam sujeitos e sua atuação como agentes históricos.

Existe ainda uma divergência de Slenes em relação às opiniões de Florentino. Este último se baseia também na formação de família, mas a considera como uma forma de

sustentação do sistema escravista, pois garantiria a paz entre os grupos sociais de senhores e cativos. (SLENES, 2012, p. 55)

É um pouco irônico de se pensar que, na época em que a escravidão ocorria nas Américas, os europeus defendiam a liberdade de pensamento; no período que se revoltavam contra monarquias inspiradas na Revolução Francesa, seus argumentos foram amplamente divulgados pela Europa e reverberavam nas colônias como uma onda que incitaria esse novo tipo de governo, baseado em questões do povo.

Os escravizados chegavam cada vez mais, sem direitos, silenciados e submetidos às vontades deles que queriam ser livres. Como é hipócrita, de certa forma, imaginar que aqueles que queriam a economia baseada no acúmulo de riquezas – o chamado capitalismo – para transformar uma sociedade em mais independente, utilizavam-se de mão de obra escravizada. Novamente se observa que a justificativa de “falta da intelectualidade” se apresenta como um argumento “válido” para que o “desenvolvimento” conseguisse se cumprir.

Os cativos, assim como os europeus, ou até mais, foram agentes históricos que lutaram pela liberdade de forma muito mais fervorosa e necessitada; seu papel era determinante para como a sociedade funcionava, tendo em vista que a camada social era baseada na quantidade vendida e dos escravos em suas propriedades; se assim se não fosse a força de trabalho dos cativos, toda essa estrutura ruiria e o acúmulo de riquezas não funcionaria.

É importante ressaltar que o cotidiano cativo não se concentra apenas nas impressões dos europeus, mas que os povos africanos e suas descendências na América devem também ser ouvidos e validados por atitudes atuais, que tentam amenizar as consequências causadas pelo impacto colonial – como cotas raciais para as universidades, por exemplo.

Pensando nessa visão subjugada, vários autores se uniram em diferentes ocasiões para debater o que se pode fazer em relação a esses pontos. Slenes, novamente, aparece para demonstrar que a manifestação das culturas africanas era evidente dentro do ambiente de confinamento, ao mesmo tempo em que o cotidiano era cheio de costumes e práticas lógicas de construção e trabalho.

As relações familiares sempre existiram, cada qual a sua maneira: os cativos a possuíam, mesmo que não aceitas pelos senhores. Os documentos a seguir comprovam ainda mais essas relações. Pelos pequenos traços registrados de sua existência, as relações são lidas nas entrelinhas.

Capítulo 2 - Registros oficiais e evidências escondidas

Um novo agrupamento de fontes foi levantado para determinar relações de parentesco entre os cativos; todas as fontes foram transcritas na cidade de Mogi Mirim e, com exceção a apenas um documento, foram todas retiradas do 1º Cartório de Notas da mesma cidade. A primeira forma de contextualizar utilizada para melhor compreender as fontes e sua relevância é o recorte *temporal*, seguido do recorte *espacial* que será tratado.

O recorte temporal é um tanto fácil entender: ele se concentra nas Leis como a Eusébio de Queiroz (BRASIL, 1850), que proibia o tráfico de escravizados a partir de 1850, e a Lei do Vento Livre (BRASIL, 1871). O intervalo apresentado levanta muitas questões, sobretudo o início da estratégia do “abolicionismo gradualista”, a qual Maria Helena Pereira Toledo Machado aponta como processo histórico que foi se constituindo na segunda metade do século XIX, em função das expectativas criadas entre a elite latifundiária brasileira. Esta expectativa residiu, principalmente, no chamado “princípio da indenização dos senhores” (MACHADO, 2010, p. 372-375).

Em relação à lei do Vento Livre (BRASIL, 1871), também não foi tão eficiente quanto poderia ser, já que – apesar dos documentos transcritos para essa pesquisa apresentarem alguns comportamentos interessantes a esse respeito (CARDOZO, 2025, Livro 37. p. 26-27) – a grande maioria dos proprietários de escravizados fez com que o escravizado trabalhasse pela despesa que causou com moradia, água, comida e outros quais sejam (LAIDLER, 2013, p.173-174), mantendo, portanto, o antes mencionado “princípio da indenização dos senhores”.

Voltando à história regional e local, as regiões que hoje são determinadas pelos municípios de Mogi Mirim e São João da Boa Vista – concentradas mais ao leste do estado de São Paulo e próximas à fronteira com Minas Gerais ou, mais especificamente, com a cidade de Poços de Caldas – são o palco dos acontecimentos que serão aqui relatados. Faremos aqui uma breve menção a dados históricos acerca da formação de Mogi Mirim e São João da Boa Vista, a partir de uma visão mais relacionada à tradição memorialista.

A cidade de Mogi Mirim surgiu de um arraial que se originou entre 1719 e 1721, foi elevado à freguesia em 1751. A partir de então, novos arraiais foram surgindo e se dividindo em outras vilas, se emancipando cada vez mais, a região sendo povoada e, com a devida importância reconhecida em 1849, se elevaria ainda mais: a cidade torna-se sede de comarca judiciária, possuindo juiz permanente (POLETTINI; BRONZATTO).

Segundo a dissertação de Guilherme Rodrigues, intitulada “Tempo, identidade e cultura: a construção do território, na paróquia de Santa Cruz – Mogi Mirim/SP”, a propriedade de uma

terra, baseada na concepção de Lefebvre, é mais que um espaço geográfico: é uma construção social e mental; assim, para analisá-la, é preciso que se observe de forma “concreta e abstrata” (RODRIGUES, 2009, p. 45-46).

A sociedade formada de diferentes classes sociais e “patentes”, profissões ou obrigações, evidencia-se em documentos cartoriais, considerando-se a presença das relações sociais estabelecidas pela elite e pela cultura locais. As igrejas, como afirma Rodrigues – baseando-se em Haesbaert (2004) – têm esse papel na formação de Mogi Mirim: são um espaço em que se organizam as interações entre os sujeitos (RODRIGUES, 2009, p. 45-46 apud HAESBAERT, 2004). Como será observado por Robert Slenes em seus argumentos presentes no livro “Na senzala, uma flor” (2012, p. 123), as igrejas assumiram um papel crucial na legitimidade nos casamentos entre escravos, comprovando por essa vertente a existência da família escrava como um dado registrado oficialmente.

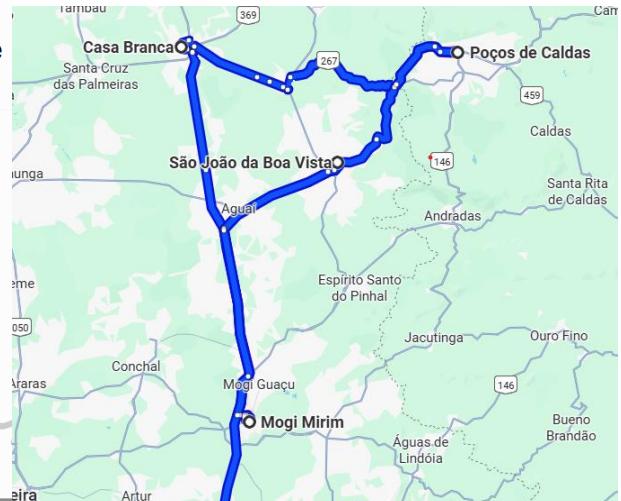
São João da Boa Vista é um dos arraiais que surgiram do território de Mogi Mirim. Sua origem se constrói a partir da formação de estradas ou “picadas”, na busca pelo ouro em direção a Goiás e a Minas Gerais. Muitos passaram por essa mata, mas os que residiram de fato foram, conforme dados dos memorialistas: o Padre Manoel Gonçalves Correia, que levantou um cemitério perto da fronteira de estados; José Dutra, fazendeiro de Campos Tristes, o primeiro proprietário da maior porcentagem de terras que hoje correspondem a cidade, que a vendeu para José Antônio Dias de Oliveira em 1817; Antônio Manoel da Siqueira, o posseiro que tinha parte da terra em 1824 e que a entregou como doação para a povoação a esses viajantes, que preferiram ali se estabelecer. Por fim, citamos o padre João José Vieira Ramalho, que se estabeleceu ao redor do território e possuía um engenho de açúcar com 49 escravizados (SPELTSTOSER JÚNIOR, 2010, p. 5-10).

Os nomes citados anteriormente foram os primeiros que se têm registro a ter contato com o que hoje é conhecido como São João da Boa Vista, cada qual com seu papel importante para a construção social e espacial do território, seja pela igreja ou pelas relações de trabalho nas fazendas. Utilizando-se das terras doadas, foi construída uma capela, que permitiu à região a elevação à categoria de freguesia e, mais tarde – unindo todos esses territórios que hoje conhecemos – foi dita como vila em 1859. Anteriormente, todos os documentos oficiais foram registrados e preservados no cartório de notas de Mogi Mirim (SPELTSTOSER JÚNIOR, 2010, p. 5-10). Apenas em 1877 chegaram imigrantes alemães, suecos, austríacos e outros para trabalhar na linha ferroviária e na fazenda Barreiro. Nos três anos seguintes, a vila se tornou cidade e, em 1886, já possuía uma estrada de ferro. Dessa forma, portugueses e italianos também ali chegaram para trabalhar.

Abaixo estão mapas, para comparação do território das regiões citadas anteriormente:



(BRASIL, Concessões Ferroviárias 2023)



(BRASIL, 2025)

O mapa à esquerda apresenta as linhas férreas construídas nas décadas seguintes (1870) do período estudado aqui e, à direita, um mapa retirado do *Google Maps* da região atual. Comparando as trajetórias apontadas e pensando conforme Rodrigues, percebe-se que a geografia importa para estabelecer relações sociais dentro e fora da vila. O transporte de mercadorias era feito dessa maneira e, quem os fazia, levava informações e comportamentos de um lugar a outro. Na década de 1860, alguns compradores de escravizados vinham de longe para negociar, demarcando em parte essas rotas como uma distribuição de escravos que chegavam nos portos, mesmo que levados a pé ou a cavalo.

A partir desses contextos, a pesquisa caminha na investigação acerca da existência de famílias escravas, analisando tais relações sociais – as quais muitos autores afirmam não existir. Os documentos disponíveis na região não atestam de modo objetivo mas, visto pelas entrelinhas, são aparições interessantes nas relações familiares dos cativos.

Alguns documentos utilizados nesta pesquisa são: registros de compra e venda; lançamentos de liberdade; revogações de liberdade; troca de escravizados e outros, que constituíam as relações cotidianas da época. Para ser uma pesquisa eficiente e minimamente conclusiva, as fontes devem ser questionadas pelo motivo que foram produzidas e como podem impactar o momento atual, ou seja: qual seria a relevância das questões que podemos apontar a partir delas. Assim, foi organizada uma análise desses tipos de documentos, de modo a observar como o cotidiano de escravos tem ligação com a separação das famílias construídas por eles, tendo-se em conta as diversas culturas de origem africana dos escravizados.

Para falar de família escrava é essencial a obra de Robert W. Slenes, um professor da Universidade Estadual de Campinas que além de escrever um livro maravilhoso intitulado “Na senzala, uma flor” (2012), ainda contribuiu em outros trabalhos com a temática de escravidão. Entre eles, fez uma análise das obras de Rugendas, sobre o cotidiano dos cativos: “As provações de um Abraão africano: a nascente nação brasileira na Viagem Alegórica de Rugendas” (2009, p. 271-294) e em debates como “Família escrava e trabalho”, registrando junto com a autora Sheila Faria a discussão levantada por muitos outros historiadores. O professor Slenes é brilhante em pesquisar e formular como se dava tal cotidiano, observando a origem e seus traços culturais que permaneceram em meio ao cativeiro.

É importante relembrar que, para Slenes, a família representava uma “reconstrução de esperanças e recordações”, pois fortalecia os laços em relação à luta para resistir ao sistema escravocrata pelos próprios meios e, simultaneamente, manter as recordações, valores, identidades, crenças, costumes vivos e unidos por meio desses traços culturais importantes em meio à dor da dominação. Quando finalmente fossem libertos, é possível inferir que iriam continuar se baseando no modo de viver dos verdadeiros grupos em que fazem parte, agora adaptados e reunidos às atividades cotidianas que viveram neste período (SLENES, 2012, p. 28-30).

Determinados os pontos de vista e os recortes feitos, começaremos a relatar a pesquisa realizada a partir da década de 1860, observando registros de compra e venda dos cativos Miguel, José, Joaquim, Leodata e Theresa, Bandeira e Felisbina, concluindo essa primeira análise com o documento de compra e venda que deu início a toda a iniciativa da pesquisa: o de Maximiano, um cativo de apenas 10 anos. Cada um deles sofreu uma mudança trágica em sua vida, pois foram separados dos que conheciam e tratados como objetos do capital.

A maioria das fontes foram transcritas pela autora (CARDOZO, 2025). No total, declararam-se 12 cartas, que oficializam os temas listados anteriormente: compra e venda; alforria; troca de escravos; doação e outros. Para consegui-las, foi necessário obter autorização da Juíza da segunda Vara Cível da cidade de Mogi Mirim, bem como da disposição do 1º cartório de Notas da mesma cidade. Esta documentação será interpretada com o objetivo de investigar possíveis relações familiares entre os escravizados, diante do que se pode inferir da documentação trabalhada.

2.1. Documentos de compra e venda

Escriptura de compra e venda que fás Aleixo Rodrigues Oramo de hum escravo de nome Miguel criolo, a joão antonio Peranche pela quantia de réis 1:700.000 (CARDOZO, 2025, Livro 37, fl. 16, Linhas 1-3).

Esse é o documento de registro do cativo Miguel, um homem de 30 anos, vendido como objeto do sistema escravista. É notável que este documento denota um hábito comum dentro da sociedade paulista em 1860. Tido como uma “ação natural” não só afirmada pela autora, mas evidente na maioria dos documentos relativos à escravidão espalhados por todo o Brasil, o possivelmente único registro da vida de Miguel aponta também que um homem em sua idade era um “produto” trocado entre os fazendeiros. Seus serviços poderiam trazer o que faltava na casa de João Antonio Peranche, mas é difícil ter certeza disso.

Segundo o estudo de Slenes (2012, p. 139-140) sobre os cativos da região abordada no leste paulista – incluindo, portanto, Miguel – é necessário entender quais são suas “esperanças e recordações”, como o próprio subtítulo da obra do historiador apresenta. Quais são as motivações para que os escravizados se mantivessem atentos e resistentes a essa situação horrível é um dos interesses desse autor. Miguel era “crioulo”, sem informações de pais ou qualquer parente, o que não significa que era sozinho; poderia apenas não saber sua origem ou teria talvez aprendido as tradições de seu grupo sociocultural, praticadas desde pequeno ou por meio de ligação de pertencimento mais profunda.

Ao longo da vida e das diversas fases de desenvolvimento, a existência de convívio entre o indivíduo e os grupos sociais se faz presente. Miguel, neste caso, estava inserido em um grupo social de escravizados ao ser vendido, o que representa um papel importante na inferência de sua ligação a um meio sociocultural que contrastava com a dominação dos proprietários.

Falando em identificação sociocultural, José também é um exemplo de como sua venda, ocorrida em junho de 1863 pode ser emblemática de um processo de “desenraizamento”:

[...] como vendedor Jose Cunho de Souza, ede outra como comprador Antonio de Godoi Bueno, aquelle morador do Rio de Janeiro e este morador desta Cidade [...] (CARDOZO, 2025, Livro nº 39, fl. 46, linha 1-3).

É clara a diferença agravante entre os relatos que podem ser extraídos entre o primeiro e o segundo documentos. José foi levado para um lugar muito distante de sua origem; além de

não conhecer ninguém, também não sabia nenhum caminho de volta. Muitos cativos que possuíam família e eram separados dela tendiam a fugir para revê-los, o que incomodava muito seus senhores, capitães do mato e a “justiça” da época. Slenes afirma que alguns autores, como Manolo Florentino (SLENES, 2012, p. 59- 60 apud FLORENTINO, 1997) acreditam que a família escrava era uma forma de manutenção do sistema escravista em relação à dificuldade de fuga. Entretanto, quando se dependia de outros familiares, há autores que defendem a ideia de que a existência de famílias escravas não teria ajudado a perpetuar a escravidão – como constatado anteriormente por Faria (2002).

José não tem registro de sua família, nem de sua idade e ainda de sua descrição como “crioulo” ou “de Nação” (da própria África). As informações presentes nos documentos são relevantes apenas aos que possuem poder aquisitivo e estão relacionados ao sistema dominante/vigente. O senso comum se baseia na suposta superioridade dos europeus aos que têm cultura diferente e formas de organização distintas. O documento registra uma situação profunda de mudança de vida, seu cotidiano será outro, talvez pior que o já vivenciado. Essa constatação não exclui, por outro lado, que José não possa ter tido uma família em seu lugar de origem ou mesmo que não possuísse vínculos que podem ser compreendidos como *parentesco*. Nesse caso, o apagamento documental é testemunha da atitude proposital de separar a pessoa humana da situação de “escravo”.

Continuando com outros cativos, a próxima escritura é mais completa, mas não isenta da残酷. Joaquim, Leodata e Theresa são os três cativos que foram registrados sendo vendidos, mas o interessante é que, ao longo do documento, , é dito que o vendedor os comprou da Bahia e especifica que Joaquim tinha 50 anos e que era “de Nação” – como apontado anteriormente, um homem africano. Esse caso aponta uma sobrevivência longa, pois a expectativa de vida de um homem escravizado era de apenas 25 anos, segundo a dissertação de Medina, defendida em 2020 na Universidade Federal do Espírito Santo (MEDINA, 2020).

Leodata era “crioula”, com idade estimada de trinta a quarenta anos. Sua figura é interessante quando focada no trabalho de Slenes, pois afirma que essa diferença de idade era comum para casais cativos: as mulheres buscavam homens mais velhos ou vice-versa para casamento e formação de família. Podemos acrescentar isso ao fato que o número de cativos homens era muito maior que o das mulheres. (SLENES, 2012, p. 81- 86)

Ao que tudo indica, com a presença de Theresa é possível dizer que os três escravos formavam de fato uma família, pois a idade da última é apenas 2 anos, o que sugere ainda ser de colo, sem propósito imediato para trabalhar. Podemos inferir que se tratava de uma família, uma vez que se pode entender o motivo de mantê-los juntos. Como novamente abordado por

Slenes, os senhores tendiam a controlar certas ações dos cativos, com ameaças e disputas dentro das senzalas, apropriando-se de qualquer benefício gerado ali. (SLENES, 2012, p. 124)

No cotidiano de uma família escrava, pelo que se tem de registro e debatido por historiadores do tema – como Slenes e Amanda Rodrigues de Miranda – é possível afirmar que, ainda que se utilizem de fontes diferentes, ambas encontram resultados semelhantes: o primeiro observa como preparavam comida, como dormiam, com quem conviviam e que o casamento só poderia existir com cativos da mesma posse, ou seja, do mesmo senhor (SLENES, 2012, p. 84). Já no texto de Miranda (2013), utiliza-se de manuais de tratamento de escravos de diversos autores, como importantes figuras da igreja, que declararam seu ponto de vista em relação ao casamento dos cativos. Muitos defendiam que os casais deveriam ir à igreja para se casar diante da religião e que, por esse motivo, não deveriam ser separados pelas vontades fora do matrimônio, assim como não seria aceito, em teoria, casamentos forçados.

Um outro caso importante é o de Bandeira e Felisbina, duas meninas de 10 e 4/5 anos respectivamente, vamos refletir um pouco sobre esse caso (CARDOZO, 2025, Livro 39, fl. 14). É extremamente delicado pensar que duas crianças foram separadas da família: para a época era comum se precisar de mãos pequenas para separar grãos ou limpar algo delicado. Por outro ponto de vista, seria simples escolher crianças que pudessem ser assustadas e controladas com maior facilidade.

As informações são escassas sobre seus pais, sem declarações de como se encontraram, se foram amigas ou se eram irmãs, a situação fez delas a confiança de uma à outra, sua “casa” agora seria em outro termo, hoje outra cidade, de Casa Branca. Não podemos saber se elas sobreviveram para se casarem e constituírem famílias próprias, nem se foram bem recebidas ao encontrar outro grupo de pessoas que também se encontravam na mesma situação.

Por fim, trataremos de Maximiano: um menino de 10 anos foi vendido por José Estevam Ferreira na cidade de São João da Boa Vista. Esse documento foi o primeiro analisado pela autora. Imagens desta escritura foram entregues a ela por um amável professor de história e com alegria foi transcrito, analisado e questionado até se encontrar o tema principal desta pesquisa. Neste caso, pode-se apontar, afinal, a existência de menções à família de Maximiano, como citada no documento: seu pai era Fidelis e sua mãe Juliana; apesar de não ter confirmação de que eram casados, tinham certeza de que eram os pais legítimos do cativo.

[...] por ele outorgante vendedor me foi dito em presença de duas testemunhas audientes nomeadas, e assignadas; que hé Senhor, e legitimo possuidor de hum criolo de nome Maximiano, idade dez anos, cria de seos escravos Fidelis, e Juliana, cujo criolo assim declarado o possue livre, e desimbarassado de qualquer onuz [...]” (VOIGT, 2022, Livro 1. fl. 2, Linha 15- 22)

Maximiano representa a criança que já estava em “idade de ser separado dos pais”, como se pode inferir da documentação. Slenes levantou estatísticas de como pequenas posses, pedaços de terra com poucos escravos para trabalhar, tinham dificuldades em manter muitos escravos e, por esse motivo, as crianças eram vendidas para gerar algum lucro. Observamos a maneira cruel de tratá-los: é terrível essa dura realidade imposta a esses grupos, que não tinham opção de permanecer próximos aos próprios filhos (SLENES, 2012, p. 114-115).

As questões que se podem levantar a partir desse documento convergem imediatamente com a existência de famílias escravas, anteriormente entendidos como não existentes por alguns estudiosos. Agora, é possível evidenciar os pais ou progenitores da criança em questão. Esse elemento foi essencial para refletir que os senhores provavelmente tinham essa percepção sobre uma relação social que construía um grupo familiar. Muitas vezes, um senhor que tivesse filhos como uma escrava poderia ou não aceitá-los e recebê-los como filhos – assim, tornando-os meios-irmãos dos que possuíam a pele clara. O sentido de escravos serem tratados como “objetos” e “coisas” é distorcido conforme as escolhas dos fazendeiros.

Como já evidentes, os registros de compra e venda expressam a realidade dolorosa da vida dos cativos, separados de seus familiares, do espaço e casa que conheciam para novamente cair em um lugar totalmente desconhecido, subjugados por castigos físicos e provavelmente verbais.

O valor dessas pessoas era alto, mas nem comparável com uma vida humana, as vidas de muitas pessoas deste grupo foram apenas restringidas ao trabalho forçado, sem opinião válida nas decisões mais simples, como sequer a hora de acordar. Contudo, a partir de alguns estudos e pesquisas, foi concluído que a família pode ser uma mão a se apoiar, assim como o relacionamento de comadres e compadres já que conviviam com muitos indivíduos descobriram relações muito importantes entre si. Ao observar práticas de batismo, por exemplo, baseadas nas tradições católicas, pessoas da própria senzala, parentes ou não poderiam ter esses laços com a criança (SLENES, 2012, p. 122- 123).

2.2. Documentos diversos

Até aqui, Slenes tem contribuído em grande escala para a compreensão dos documentos apresentados. Assim como historiadores citados anteriormente, Kátia Mattoso discorda de Faria e Slenes com o argumento de que o ambiente não era propício para esse tipo de relação mais profunda (SLENES; FARIA, 2019, p. 4). Observando os documentos já apresentados, é

compreensível que não importava a idade eles seriam vendidos e usados. Todavia, não é possível afirmar prontamente que teria havido necessariamente um esvaziamento de personalidade, identidade e noção de pertencimento. Slenes, ao debater com esses autores para apresentar o cotidiano dos cativos, demonstra que não há contradição entre a pertença do escravizado a um grupo familiar, segundo as próprias tradições, mesmo que dentro de situações muito mais complexas – como o registro não-marital entre os genitores, ou mesmo a própria inexistência de um grupo familiar coincidente com as regras “europeias” do que seria uma família do ponto de vista tradicional.

As tradições mencionadas por Slenes se evidenciaram da seguinte maneira: as mulheres buscavam parceiros mais velhos que conseguissem garantir certa proteção, pecúlio e comida para serem preparadas por elas; sua função se concentrava em cuidar da casa e dos filhos, ensinando-os o cotidiano e a religião que seguiam e se a praticavam (SLENES; FARIA, 2019, p. 6). Em relação à moradia, alguns grupos da região central da África eram nômades com casas fáceis de se transportarem, leves e simples, da mesma forma que encontramos em quilombos, que facilitavam fugas quando necessário. (SLENES, 2012, p. 157)

Outro ponto interessante abordado pelo autor é em relação a alguns diários de viajantes, os quais registravam falas dos senhores sobre as próprias construções das senzalas, em que casais eram separados dos demais e as famílias poderiam conviver. Em algumas situações, era permitido até que o escravo construísse a sua própria “casa” em um pedaço de terra doada pelo senhor. Um aspecto interessante é que as casas construídas por eles coincidentemente eram parecidas com as senzalas, sem janelas e com o fogo alojado na parte de dentro da construção, para que se aquecerem. (SLENES, 2012, p 157)

Além de todos esses pontos abordados, é necessário ressaltar também a relação com a “chama” ou “fogo” dada aos cativos, pois as famílias tinham as próprias pessoas para cozinar, se aquecer e espantar mosquitos, enquanto os demais dependiam de fogo coletivo e revezamento para realizar as mesmas funções. Os homens poderiam caçar e dividir a comida entre todos, mas a família tinha essa pequena garantia de coletivo e, de certa forma, de apoio emocional. (SLENES, 2012, p. 186- 187)

Para entender melhor o relacionamento entre os escravizados e os senhores, bem como as relações familiares de ambos, é preciso também analisar outros documentos com objetivo um pouco diferente. Trata-se de pessoas que foram avaliadas, trocadas, escravizadas de novo e doadas em meio à confusão escravocrata e as tentativas de abolição por pressões externas. O primeiro a ser citado é um caso doloroso, mas comprova alguns pontos pesquisados. O nome dos escravos deste documento são Camilo e José:

[...] a saber o Capitão Jose Francisco Malachias Coelho de um Escravo de nome José crioulo de idade de vinte quatro annos e filho de sua escrava Manoda; e o Doutor João Gabriel de Moraes Navarro de um Escravo de nome Camilo de idade de desoito annos filho legitimo dos Escravos Joaquim e alexandrina Escravos de José Florindo Brito Tavares [...] (CARDOZO, 2025, Livro nº 39, fl. 52, linha 11-18).

Segundo este documento, a principal característica apresentada é a possibilidade de identificar pontos que foram considerados importantes pelo tabelião e os senhores envolvidos. Por menor que tenha sido o espaço dado às falas dos escravizados, aqui a carta dá vida a esses escravos: a palavra usada para se referir a eles foram “filhos”, da mesma forma como chamariam os seus próprios. Nesse sentido, observa-se que percebiam as ligações familiares mais explicitamente existentes naquele local, como pais e filhos, não apenas “crias” comparadas a outros animais, supostamente inferiores. Pensando assim, existiram autores que defendem uma teoria baseada na visão patriarcal e papel do senhor como uma figura paterna para as crianças nascidas nas senzalas mas, novamente, Slenes demonstra que esse ponto não é comprovado, até porque o último documento mencionado evidencia uma parte da justificativa.

Os argumentos apresentados em oposição à teoria de senhor/pai dos escravos são, em primeiro lugar, também resposta para os supostos “comportamentos promíscuos” dos cativos, ou seja: se as mulheres não saberiam discernir quem era o pai da criança, poder-se-ia argumentar que os senhores concluiriam a respeito da suposta “promiscuidade” das escravizadas. Por outro lado, a quebra esse argumento está quando se apresenta, inclusive documentalmente, o pai e a mãe de Camilo. Ele é descrito, portanto, como *filho* e com as figuras paterna e materna, mesmo que não reconhecido pelas pessoas com opiniões válidas no sistema dominante (SLENES, 2012, p. 39 apud BASTIDE, 1971, p.104- 105).

Prosseguindo com a análise documental, o processo de troca foi feito de maneira a avaliar um valor aos dois cativos e trocá-los, assim também mudando de local e de pessoas que convivem com eles. É explícito que ambos tinham família e, portanto, fortes laços onde nasceram, esse tópico poderia ser justamente um motivo para serem trocados, impedindo de seguirem se fortificando e, possivelmente, tramando contra seus donos. A confiança entre os escravizados era uma coisa que deveria ser cortada, com o exemplo principal da revolução em São Domingos, hoje o atual Haiti, realizada em 1791 pelos escravos que se rebelaram e se tornaram independentes. (ELIAS, 2022)

O documento mostra que dois rapazes foram trocados entre Mogi Mirim e Campinas em que ainda não existia estrada de ferro que as ligassem. Só a partir de 1875 a estrada foi inaugurada, assim o percurso era longo mesmo que a cavalo (GIESBRECHT, 2021). As fugas, como citadas, poderiam aumentar para tentar reencontrar as respectivas famílias, mas todos teriam que fugir pelo resto da vida, para lugares “seguros” como os quilombos (acampamento de guerreiros ou “lugar separado”). José e Camilo tinham 24 e 18 anos, o que era classificado para alguns como as idades que garantiriam a força máxima de trabalho, suas vidas foram tomadas e misturadas com dor e sofrimento (CARDOZO, 2025, Livro nº 39, fl. 52, Linha 14 - 17).

Observando o registro seguinte, ele faz relação com uma *revogação da liberdade*, transformando novamente a vida e o cotidiano do cativo em questão. O escravo Bento teve consciência da existência de sua carta de alforria, bem como a oportunidade de “roubá-la” quando sua senhora viajou para Campinas. Foi uma decisão arriscada, porém justificada pela condição em que Bento se encontrava. A carta foi escrita para libertar Bento, mas tinha a condição de servir até a morte de sua senhora. Assim, tendo roubado a carta, levou para o cartório oficializar, mentindo que a senhora havia morrido. Quando retornou de viagem, a senhora percebeu o ocorrido e retirou a liberdade de Bento. (CARDOZO, 2025. Livro nº 37. fls 2. Linha 31-37)

O escravo tentou fugir da realidade imposta a ele, tentou ser dono de si próprio, ter sua própria família, mas a sociedade o condenava a trabalhar apenas para acumular riquezas aos senhores. O papel de Bento era servir com zelo a uma mulher que tinha privilégios sociais, que já tinha família e, sendo viúva, possuía muito dinheiro. Bento demonstrava lutar pela liberdade e por suas escolhas; mesmo que não evidente no documento, as relações entre o cativo e o mundo eram baseadas no que se conhecia do cotidiano.

A família da senhora não foi separada por algum membro vendido ou doado, a morte é natural ao ser humano e não escolhe ninguém baseada em privilégios. Dessa maneira, seu senhor morreu e deixou “posses” que, na época, eram objetos para serem usados e descartados. Quando um escravo morria, a preocupação se dava muito mais em relação ao dinheiro perdido pelo trabalho do que a lacuna humana. A vida cativa era triste e sofrida, mas não há mais como negar que, mesmo no ambiente das senzalas, havia cultura, família, relacionamentos sociais sólidos e mesmo empatia.

Como discutido em ambiente de sala de aula (CAMPOS, 2025, informação verbal), muito pode ser refletido ao fazermos o breve exercício de, em uma ação fictícia de viajar entre o presente e o passado, escolhermos uma época na qual construiríamos nossas vidas. Muito foi

dito em relação ao século XX e à situação escravocrata no Brasil no século XIX. Analisamos como evitar anacronismos sobre o cotidiano citado. Ao sermos questionados sobre quais seriam nossas posturas diante de uma época vivida, a resposta surgiu praticamente de forma unânime: todos aceitaram a difícil realidade de que não seríamos muito diferentes de quem julgamos. Se as condições fossem as mesmas e a mentalidade formada fosse a de que a pele é o principal fator de “civilização”, a realidade não teria sido muito diferente do que conhecemos.

A mentalidade é construída e disseminada como *senso comum*: “sou europeu, logo sou o único capaz de pensar e ensinar” (conclusão da autora com base na maior parte da bibliografia apresentada) assim se justificou várias práticas principalmente no Brasil: a morte de indígenas por não aceitarem o catolicismo de jesuítas; a história factual, ensinada na maior parte das escolas, seria focada em uma ideia “evolutiva”, em que a versão corresponde ao surgimento do domínio europeu no seu aspecto econômico e político nas colônias ou até mesmo os mapas-múndi – utilizados não só em aulas de história, em que o globo centraliza a Europa e separa “Ocidente” e “Oriente”, tendo como ponto central a Inglaterra (MAIA e FARIAS, 2020).

Todos os argumentos anunciam que, com o padrão de pensamento determinados por vários países europeus, foi determinado que existem “raças diferentes”: algumas superiores e outras inferiores e, que se visto com olhar anacrônico, as pessoas se colocariam ao ponto oposto pela nova forma de se pensar, depois de discussões sobre a identidade brasileira, miscigenação e respeito dos direitos humanos estabelecidos posteriormente.

Continuando com a análise de documentos que buscam as relações familiares, seguimos com aquele que relata a liberdade de Francisco e Maria, condicionada a um período curto de 4 anos de serviço. O documento tem aspecto interessante, pois revela um homem e uma mulher sendo libertos juntos – possivelmente um casal ou não – e seu trabalho exigia certo convívio entre eles (CARDOZO, 2025, Livro nº 38, fl. 51, Linha 2-8).

Foi interessante entender e compreender que este foi o único registro encontrado em que os escravos foram libertos juntos na década de 1860. Nos livros disponíveis para acesso, isso pode ser entendido de diversas formas: uma delas seria a já citada acima; outra, porém, diz mais respeito ao cotidiano das casas grandes e a percepção de seus atos. Como descrito no documento, o senhor deixava como parte de seu testamento a liberdade dos cativos e esmolas aos pobres. Devemos reforçar que grande parte da sociedade branca era católica e acreditava em salvar suas almas. Dessa forma, pagavam muito dinheiro às igrejas para poderem ser perdoados na morte. Portanto, a situação se encaixa no registro como forma de redimir os pecados do senhor e ainda garantir certo conforto a esposa que deixaria. (FLEXOR, 2006, p. 4)

As duas alternativas demonstram as relações dentro do contexto envolvidas com a consciência e liberdade dos cativos. Existem muitas outras em que se pode pensar: as duas abordagens foram levantadas pela autora como discussões a essas relações familiares ou de convívio em que se apresenta essas situações. Caso se tornasse um casal, mesmo que sem a aprovação da igreja, formariam uma família habitante do país.

Assim como a especificidade dos outros documentos, Vicencia foi uma vítima de um processo de doação de pai para filha, de apenas 13 anos, em seu registro é dito que tanto o doador (José Estevam Ferreira) quanto sua filha são residentes do até então termo de São João da Boa Vista no ano de 1861. A doação foi feita revelando o nome de seus pais: Fidelis e Juliana, demonstrando mais uma vez que os consideravam família. (CARDOZO, 2025, Livro nº 38, fl. 62, Linha 13-18)

Um momento interessante surgiu ao encontrar esse documento pois, como citado anteriormente, Maximiano – o menino de 10 anos que foi vendido – tinha o mesmo nome do vendedor e o relato dos nomes dos pais. Ele e Vicencia eram, portanto, irmãos de pai e mãe. Ambos foram separados da família pelo desejo de José Estevam Ferreira: um homem comum na sociedade em que vivia, usava pessoas como “objetos”, que podem ser trocados, vendidos ou doados a outros, como as crianças citadas que, por possuírem os mesmos pais **evidenciam** a formação de uma família cativa.

[...] o doador Jose Esteves Ferreira morador na Villa de São João da Boa Vista, e conhecido de mim Tabelião pelo proprio de que dou fé perante a presença das testemunhas ao diante nomeadas, e assignadas for dito que he legitimo senhor, possuidor de huma escrava criola de nome Vicencia idade trese annos, filha de meos escravos Fidellis e Juliana, cuja a escrava a possui livremente sem Onus algum, assim possuindo-a he vontade delle Doador da como dava pela presente Escriptura a dita Escrava Vicencia a sua filha Dona Magdalina Teresina das dores [...]. (CARDOZO, 2025, Livro nº 38, fl. 62, Linha 13-18)

Slenes diz em seu livro que, segundo as estatísticas dos documentos analisados em pequenas posses (locais em que se reuniam menos de 10 escravizados), era comum a venda dos cativos, pois tinham diversos motivos: a falta de recursos gerais para sobreviver das plantações; falta de alimentação e abrigo para os cativos ou busca por acumulação de dinheiro. O autor faz uma comparação das grandes posses, nas quais havia mais de 50 escravos e que, pelo dinheiro recebido, não precisavam se desfazer de nenhum; apenas acrescentava mais. (SLENES, 2012, p. 116 e 117)

Observando ambos os registros, é importante ressaltar que, apesar de não ter dados de escrita dos próprios cativos, suas famílias se apresentam em documentos oficiais pela garantia de que o escravo pertencia a alguém: a família se expressa de forma clara nos documentos. A reunião das informações mostrou que um casal vivia nas senzalas de José Ferreira e que ficaram reunidos por uma boa parte do desenvolvimento das crianças, aproximando-se dos argumentos de Slenes em relação à permanência desse vínculo até os 10 anos e depois seriam separados, nesse sentido. Apenas no final da década é que surge um consenso em esperar até a essa idade para separá-los.

Montando uma linha de relações entre os senhores envolvidos nas cartas e as famílias que se mostram no respectivo documento, é notável que Fidelis e Juliana eram pais de duas crianças: Vicencia e Maximiniano, ambas separadas na infância, tendo compartilhado 7 anos uma mesma formação familiar. Pode-se concluir isso, visto que a doação de Vicencia foi feita em 1861 aos 13 anos e, mais tarde em 1863, seu irmão foi vendido aos 10. O interessante é perceber que ambos continuaram a morar na mesma vila, um espaço pequeno, permitindo, de alguma forma, que se encontrassem caso realizassem tarefas nos centros de atividades públicas.

Os documentos apresentados definem as ligações familiares de cativos vendidos, doados ou escravizados novamente, de forma um pouco mais evidente que no primeiro momento, conforme as situações foram se tornando mais detalhadas os motivos foram aparecendo demonstrando as informações não ditas diretamente. Até o momento, a existência das famílias cativas se comprova em documentos escritos pelos senhores como registro oficial, assinado não só pelos que faziam as ações, mas também por quem as escrevia.

2.3. Documentos de Liberdade

Por fim e os mais “felizes” até o momento, documentos de liberdade que poderiam trazer uma consideração às vozes negras. Em primeiro lugar, é importante reconhecer que, em sua maioria, as liberdades foram concedidas para mulheres e principalmente bebês que, sendo batizados, receberam o documento. O número é menor do que as de compra e venda, mas a liberdade evidencia as perspectivas de vida a partir desse marco importante.

Compondo esse tópico, temos o registro de uma bebê de 1 ano e 4 meses, chamada Vicencia, sua carta é interessante, pois se intitula uma “ratificação de liberdade” como uma confirmação de que é escolha de o senhor libertá-la.

[...]mas consentimento foi a dita criolina declarada liberta em asserto do baptismo, cromo impor alvidono dito os mito do baptismo m não assigni para completa prova da dita liberdade da dita criolina Vicencia, para que Jaque ratificando mesma liberdade ja declarada dando as em a dita criolina Vicencia por liberta de hoje em diante sem Ónus algum [...] (CARDOZO, 2025, Livro 37, fl. 26 e 27, Linha 8-14)

Neste trecho, é notável que apesar de já ter sido declarada liberta, Vicencia teve a ratificação da ação. Ao decorrer das informações, são citados os padrinhos e a mãe da bebê. Essas informações são interessantes, ao pensar que a maior parte dos padrinhos eram comadres e compadres também escravizados, mas, nesse caso, se torna diferente: a atenção da autora se concentra na possibilidade de Vicencia ter sido adotada pela família branca ou, em último caso, que seu pai seja o próprio senhor.

A bebê ainda não tinha condições de realizar trabalho ou demonstrar lealdade aos senhores, mas foi liberta e confirmada nessa posição diante do tabelião. Essa carta é uma das que questionam as práticas anteriores à lei do Ventre Livre (BRASIL, 1871), observando que assim que nascida, foi batizada segundo a religião católica e liberta. A reflexão também encontra a possibilidade mais à frente no tempo, já citada: trabalhar pelos recursos “investidos” durante a vida do escravizado.

Complementaremos esse quadro com mais um relato: a declaração de liberdade na qual se apresenta Catharina, em 1861. Ao contrário de Vicencia, trabalhou durante a vida para seus senhores: Joaquim Pedro de Oliveira e Maria Jacinta de Freitas, que a consideravam obediente e de “valor suficiente” para receber a liberdade. Catharina dedicou sua existência servindo uma família que era completamente diferente do que conheceu e experienciou, pois veio da África para uma terra diferente. Os senhores de pele clara a categorizam como inferior e, ao longo de toda a sua vida, não se registram momentos importantes. (CARDOZO, 2025, Livro nº 37, fl. 39 e 40, Linha 5-9)

Catharina poderia ter escolhido ser mãe, como Juliana foi para Vicencia e Maximiano (1861 e 1863), seu cotidiano foi dependente da família que servia. Era importante reconhecer que Catharina poderia lutar para experimentar aqueles tipos de relações, não só em meio aos outros cativos, mas entre raças também; não existe nenhum indício de que se passava essas decisões como opção para a cativa. A miscigenação foi interpretada de várias formas por historiadores como Freyre e Prado Júnior. Alguns diziam ser o futuro do Brasil como nova nação, inclusiva pela visão de Sérgio Buarque; já outros diriam que seria uma resposta em relação à superioridade branca dominar e apagar os traços diferentes do seu. (CARNEIRO, 2023, informação verbal)

Por fim, mas não menos importante, Clemmencia uma mulher de 45 anos, considerada senhora pela expectativa de vida dos escravizados de apenas 40 ou menos. Sua liberdade foi condicionada ao testamento de seu senhor mas, além disso, no documento também se registra que cada um dos três filhos do senhor receberam uma quantia como herança, sendo a filha Maria do Carmo das Dores a única a “ganhar” a posse de uma escrava de 6 para 7 anos como referente a esse documento. (CARDOZO, 2025, Livro 38, fl. 69, Linha 16 - 17 e 22- 23)

É necessário registrar que as diferenças e categorias se mostram nesse caso: uma mulher mais velha conquista a liberdade, ao mesmo tempo que uma criança é doada para trabalhar para mais uma geração da família, da qual foi comprada. Entendendo que o trabalho escravo era mais valorizado se o cativo fosse mais novo, logo mais tempo de regalias os senhores teriam, é interessante que ao mesmo tempo muitas bebês tenham sido libertas ao serem batizadas. Não se tem nenhuma explicação explícita do porquê essas escolhas eram feitas, mas sua pesquisa é importante, seria uma prévia das decisões do Ventre Livre (BRASIL, 1871), como apontado anteriormente, ou foram casos isolados de adoção.

Como uma conclusão para esses documentos, surge a ideia de que os utilizados na década de 1860 refletiam as relações sociais entre os livres e os escravos. Ambos possuíam família, mesmo que não registrada de forma oficial pela igreja ou em documentos cartoriais, mas seu cotidiano – a partir das relações apontadas por Slenes em seu livro sobre “Esperanças e recordações” – demonstraram que a família pode ser entendida de formas diferentes das que se está acostumado a ver como o modelo europeu tradicional.

As crianças que tiveram a oportunidade de se tornar adultas e permanecerem juntas às suas respectivas famílias foram privilegiadas e se firmaram bem em sua identidade frente a todas as exigências da casa grande, como a própria língua, roupas, comida, que sofreu graves mudanças ao ir de um continente a outro, muitos pais morreram sem conhecer seus filhos ou vê-los como adultos, enquanto o dinheiro acumulado suportava o exagero e o bel prazer dos senhores e suas famílias.

Conclusão

Através de vários autores, foi possível determinar que a família escrava existiu na América no século XIX, seja pelos debates levantados ou pelos documentos analisados nessa pesquisa. A instituição *família* representou grande importância dentro das senzalas, pois quando juntos, aumentavam a determinação de viver e se libertar, também conhecida como *esperança*.

Observando as fontes transcritas e analisando os pequenos fragmentos de vida encontrados nelas, foi emocionante compreender que a família surge com o refinamento de informações, que a infeliz separação de parentes consanguíneos era comum e, com isso, é possível compreender com mais detalhes o sistema que movia o “novo mundo”.

O destaque encontrado fica para os registros de Maximiano e Vicencia, que mesmo que em cartórios diferentes, demonstram que são irmãos e seus pais possuíam uma relação estável, quebrando teorias de “falta de afeto” ou “promiscuidade”, mantendo um convívio importante por alguns anos.

Muitas conclusões são feitas a partir dos documentos, que teriam o propósito de oficializar transações comerciais de pessoas de forma impessoal, mas, como grande parte das pesquisas realizadas, levanta reflexões muito mais necessárias. O escravizado – apesar do sistema escravista em nosso país – também deve ser considerado como pessoa humana, dotada de aspectos múltiplos que não podem ser resumidos à dimensão de “mercadoria”. Em continuidade à severa opressão ocorrida no século XIX, o racismo ainda se apresenta com ímpeto na atualidade.

Durante a busca por reflexões teórico-metodológicas que abordassem relações familiares entre escravizados, foram levantadas outras questões também específicas, como: a libertação de bebês cativos antes mesmo da existência da Lei do Ventre Livre, que obrigava os senhores a obedecer. Dessa maneira, permite-se a suposição de uma ligação diferente entre senhores e escravos.

Ao observar mais de perto, a *família escrava* é uma questão fundamental para entender o cotidiano de 1860, saber como se dava a base que foi capaz de construir um país e ainda assim ser objeto de juízos negativos até hoje. Mesmo depois de libertos, ainda existia a separação entre membros da família, formação de áreas periféricas, falta de comida, sem qualquer auxílio. Os africanos e suas descendências levantaram grande parte do que o Brasil existe hoje; o comércio dependeu de sua força e, hoje, a questão transborda em discussões políticas e sociais.

Por fim, esta pesquisa pretendeu contribuir para a compreensão do cotidiano da escravidão na década de 1860, tendo como base documental e de pesquisa a região de Mogi Mirim e São João da Boa Vista. A sociedade local baseava-se nas relações de cativos e senhores e, principalmente – como a maior parte da população do país sobrevivia – pelos costumes, pela família, pelas adaptações e muitas outras formas, demonstrando que não era uma raça destituída de pensamentos e afetos, considerada inferior, mas de personalidade própria.

Referências

BERSANI, Humberto. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. **Extraprensa**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 175 – 196, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/extraprensa/article/view/148025/147028>. Acesso: 02 de jul. de 2025.

BRASIL e parte da América do Sul: mapa concessões ferroviárias. Coordenação geral de Gestão da informação, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/dados-de-transportes/bit/mapas/ferroviario-concessoes-2023-09-19.pdf>. Acesso: 27 de jul. de 2025.

BRASIL e parte da América do Sul: mapa região sudeste brasileiro. **Google Maps**, 2025. Disponível em: https://www.google.com/maps/dir/Campinas,+SP/Mogi+Mirim,+SP/Casa+Branca,+SP/S%C3%A3o+Jo%C3%A3o+da+Boa+Vista,+SP/Po%C3%A7os+de+Caldas,+MG/@-22.3379747,-47.4845471,9z/data=!3m1!4b1!4m32!4m31!1m5!1m1!1s0x94c8c61de74b6325:0x17e53a6a2178c22a!2m2!1d-47.0626332!2d-22.9099384!1m5!1m1!1s0x94c8f84855093d7d:0xf5faf40f7066c656!2m2!1d-46.9569108!2d-22.4314429!1m5!1m1!1s0x94c820e9d1bd7d29:0x9fbf76d69e499ab6!2m2!1d-47.085265!2d-21.7759193!1m5!1m1!1s0x94c9cbbab512b431:0x14f2aac65c4a4c81!2m2!1d-46.7894998!2d-21.9777401!1m5!1m1!1s0x94c9c32c478c87cf:0xfb00e9b3715381fe!2m2!1d-46.5619303!2d-21.7853787!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDgyNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D . Acesso: 27 de jul. de 2025.

BRASIL, Erick; MENDONÇA, Camila. Abolição e abolicionismo. In: OLIVEIRA, Iolanda de; Pessanha, Márcia Maria de Jesus (orgs.). **Educação e Relações Raciais**, vol. 1. Rio de Janeiro: EdUFF, 2016. Disponível em: <https://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/573/2020/09/Educa%C3%A7%C3%A3o-e-Rela%C3%A7%C3%A3o-B5es-Raciais-vol.1-1.pdf#page=141> . Acesso: 12 de jul. de 2025.

BRASIL. Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm. Acesso: 10 de jun. de 2025.

BRASIL. Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm, Acesso em: 10 de jun. de 2025

BRONZATTO, Rosana Julia Megiatto; POLETTINI, Valter José. **Nasci da bravura dos paulistas.** Prefeitura do Município de Mogi Mirim-SP. Disponível em: <https://www.mogimirim.sp.gov.br/pagina/view/1>. Acesso: 20 de jun. de 2025 de 2025.

ELIAS, Alice. Revolução Haitiana. **Hoje na História.** São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Letras, Filosofia, e Ciências Humanas. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/36495> . Acesso: 12 de jul. de 2025.

FARIA, Sheila De C. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. **Tempo**, v. 11, n. 22, p. 122–146, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/KKk9yJzxqyyfMtxhBKzbsXx/?lang=pt>. Acesso: 05 de ago. de 2025.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Inventários e Testamentos como fonte de pesquisa.** Universidade Estadual de Campinas. Campinas- SP 2005. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Helena_Flexor2_artigo.pdf . Acesso: 29 de ago. de 2025.

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. **Estações Ferroviárias do Brasil.** Mogi Mirim- SP. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/m/mmirim.htm> . Acessado em 16 de jul. de 2025.

JENSEN, Tina Gudrun. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desafricanização para a reafricanização. **Revista de Estudos da Religião** Nº 1, 2001. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo- SP. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv1_2001/p_jensen.pdf . Acesso: 25 de jul. de 2025.

LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. **Revista Escritos**, Rio de Janeiro, Fundação Casa Rui Barbosa, Ano 5, n. 5. p. 169-205. Disponível em:

https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/17078/FCRB_Escritos_5_9_Christiane_Laidler.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso: 10 de jun. de 2025.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. "Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas": a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila e Ricardo SALLÉS (orgs.) **Coleção Brasil Imperial**, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 367-400.

MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Interações (Campo Grande)**, v. 21, n. 3, p. 577–596, jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/wbtt55LdntrwkfvRN5vqb/?lang=pt>. Acesso: 19 de jul. 2025.

MARIOSA, Duracides F. Florestan Fernandes e os aspectos sócio-históricos de uma integração híbrida no Brasil. **Sociologias**, v. 21, n. 50, p. 182–209, jan. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/q8V5PLRTcS5xWQYmyTvZ9Pn/#:~:text=Segundo%20o%20autor%2C%20%E2%80%9Cos%20africanos,440>). Acesso: 17 de ago. de 2025.

MIRANDA, Amanda Rodrigues de. Família escrava no Brasil: um debate historiográfico. **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, p. 155–176, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5455>. Acesso em: 3 set. 2025.

PROJETO de extensão realiza debate sobre Adoecimento e Morte de Escravos no Brasil. Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo- ES. Disponível em: <https://www.ufes.br/conteudo/projeto-de-extensao-realiza-debate-sobre-adoecimento-e-morte-de-escravos-no-brasil#:~:text=A1%C3%A9m%20disso%C2%20os%C2%20ativos%20eram,escravo%20era%20de%2025%20anos>. Acesso: 03 de jul. de 2025.

RODRIGUES, Guilherme Caruso. **Tempo, identidade e cultura: a construção do território, na paróquia de Santa Cruz – Mogi Mirim/SP**. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio

Claro - SP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/2ea556e4-682b-4f89-8ef2-577789003e49/content>. Acesso: 20 de jun. de 2025.

SLENES, Robert W. As provações de um Abraão africano: a nascente nação brasileira na Viagem Alegórica de Johann Moritz Rugendas. **Revista de História da Arte e da Cultura**, Campinas, SP, n. 2, p. 271–294, 2022. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rhac/article/view/15686>. Acesso em: 3 set. 2025.

SLENES, Robert Wayne Andrew; FARIA, Sheila de Castro. Família escrava e trabalho. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1998. Disponível em: <https://www2.historia.uff.br/tempo/wp-content/uploads/2024/11/artg6-4.pdf>. Acesso: 02 de jul. de 2025.

SPLETTSTOSER JÚNIOR, Jaime. Famílias de São João da Boa Vista. **Revista ASBRAP**, São Paulo, n. 16, p. 1-34, 2010. Disponível em: https://www.asbrap.org.br/artigos/rev16_art8.pdf. Acesso: 20 de jun. de 2025.

VERSIANI, F. R. Escravidão "suave" no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão? **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 27, n. 2, p. 163–183, abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/wjh97CMPTtzZv5sVsDsXrrp/>. Acesso: 17 de ago. de 2025.

ANEXOS

ANEXO A- Transcrição de escritura pública de compra e venda. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 37, fl. 16, 21 de novembro de 1861 (Miguel)

1 Escriptura de compra e venda que fás Aleixo Rodrigues
 2 Oramo de hum escravo de nome Miguel criolo, a joão an
 3 termo Peranche pela quantia(abreviação) de réis 1:100.000
 4 Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura
 5 de comprar a venda virem, que no anno de Nascimento
 6 do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e secenta e
 7 hum quadragesimo da intependencia, e do Imperio,
 8 nos vinte hum dias do mes de Novembro do dito anno

9 nesta Cidade de Mogimirim, em meo escriptorio com
10 paresserao Partes entre si havidas, e contratadas de
11 huma como vendedor Aleixo Rodrigues Bueno, e de ou
12 tra como comprador João Antonio Perench, ombros mo
13 radores neste termo, e reconhecidos de mim Tabelião pe
14 los proprios de que dou fé, logo pelo dito vendedor foi
15 dito perante as testemunhas ao diante nominadas e assign
16 nadas, que elle he legitimo senhor, e possuidor de hum
17 escravo de nome Miguel criolo, idade trinta annos
18 mais ou menos, que a possui livremente sem onus
19 algum, e que assim o possuindo disse elle vendedor
20 que vendia dito escravo como vendido tem a João
21 Antonio Pereche pela quantia de hum conto e sete
22 centos mil reis, pagando o comprador a elle vende
23 dor quinhentos mil reis a vista como pagou, e hum
24 conto e duzentos mil reis a praso de tres meses, vencen
25 do a premio de hum meio por cento ao mes dista da
26 ta em diante, enaprssora do comprador elle vende
27 dor cidia, e tras passava a dominio, senhorio e prope
28 que um dito escravo tinha, podendo a comprador
29 des-de ja tem as posse do escravo e o gosar como seo
30 que pia sendo que hoje em diante, obrigando a
31 elle vendedor aferir boa a venda a tudo o tempo
32 que for ahaimado a autoria, vendendo a dito es
33 cravo pela forma que o tem possuido athe o presente. Pelo
34 Pelo comprador me foi dito a estava a presente Escrip
35 tura pela forma nella declarada e me apresentou o conhe
36 cimento do Thor seguinte Numero quarenta e hum. Pas
37 Imposto da hia sia de Escravos anno Financeiro de
38 mil oito centos e secenta e hum a mil oito centos e secenta
39 e dois. Collectoria de Mogimirim a folhas cinco do Livro
40 de arrecadação de impostos Provinciais foi debitado
41 a outra Collector pela quantia de trinta e quatro mil
42 reis, que pagou o senhor João Antonio Pereche de ma
43 sia, correspondente ao preço de hum conto e sete centos
44 mil reis porque comprou de Aleixo Rodrigues Bueno
45 o escravo de nome Miguel criolo. Collectoria de mo
46 gimirim vinte hum de Novembro de mil oito cen
47 tos e secenta e hum. OCollector David Alves de Gois
48 O Escrivão José Theodoro Havies. Numero quatn mil
49 e sete centos. Pagou mil esete centos reis. Mogimirim
50 vinte e hum de Novembro de mil oito centos e secenta e
51 hum. Alves de Gois- Theodoro Havies= Distribuida a Ca
52 margo. Mogimirim vinte hum de Novembro demil

53 oito centos e secenta e hum. Pagou trezentos reis. Cunha
 54 Nada mais me dito conhecimento ao qual mes por
 55 te em meu Escriptorio. Em fé e testemunho de verdade
 56 de como assim deperão o vendedor, e comprador, H
 57 lavrei a presente Escriptura que sendo lhes lida em
 58 presença das testemunhas José Firmino de Paula e
 59 José Maria do Rosario aceitão, e outorgarão, em as
 60 signar com as ditas testemunhas reconhecidas
 61 de mim Theodoro Ribeiro de Camargo Tabellião
 62 que escrevi.
 63 Aleixo Rois Bueno João Antonio Peruche
 64 José Maria do Rosario
 65 Jose Firmino de Paula

ANEXO B- Transcrição de escritura de compra e venda. Cartório de notas de Mogi
 Mirim (SP), Livro nº 39, fl. 46, 8 de junho de 1863 (José)

1 Escriptura de compra e venda que fás José Cunha de Souza de
 2 um escravo de nome José, a Antonio de Godoi Bueno no valor
 3 de (símbolo de réis) 1:050.000.
 4 Saibão quantos este publico instrum ento de Escriptura de com
 5 pra evenda virem, que no anno do Nascimento de Nossa Se
 6 nhor Jesus Christo de mil oito centos esessenta etrês, quadragésimo
 7 segundo da Independencia edo Imperio, aos oito dias do mes de
 8 junho do dito anno nesta Cidade de Mogimirim, e em meu
 9 cartorio compras erão partes entre si havidas econtratadas asaber
 10 de uma como vendedor Jose Cunho de Souza, ede outra como com
 11 prador Antonio de Godoi Bueno, aquelle morador do Rio de Janeiro
 12 e este morador desta Cidade, ambos reconhecidos demim Tabelião
 13 interino pelos proprios deque dou fé. Epelo vendedor me foi dito
 14 deste em presença das testemunhas adiantte assignadas, que
 15 elle na Senhor posuidor de um Escravo de nome José (?)
 16 e que assim possuindo livremente e sem onus algum, conhece
 17 m facto vendido tem de hoje em diante ao comprador de
 18 Antonio de Godoi Bueno, pelo preço e quantia de um conto
 19 esecenta mil reis, com opraso de um anno a que co
 20 mo comprador lhe passou obrigação e que posifas na profusão
 21 do mesmo, cedia, toda aposse, jús acções e decisão que como
 22 dito Escravo tinha podendo elle comprados gozalo ou vendendo o
 23 uso seu que fica sendo dehoje em diante, e que de abragam
 24 afavor bão afunsente venda quando fosse chamando o outorgante
 25 Pelo comprador foi dito que aceitava aprasamento Escriptura

26 pela forma nella declarada, me apresentam o conhecimen
 27 to da sera e sello de Numero trinta e cinco, em dacta de oito de
 28 Junho deste anno e mil oito centos sessenta e três. Collectoria
 29 desta Cidade, que de a havia competente sellado, Em fé estes
 30 testemunha de verdade de como assim dessisão dou fé em requie
 31 rerão um lavrasse esta Escriptura que sendo lhes por mim lida
 32 em presença das testemunhas Doutor Evaristo de Araujo Cintra
 33 e Domingos Jose de Souza acertarão e assignao e sendo asogo
 34 do comprador por não saber escrever. Dino Carlos Tossiaru, todo
 35 desta Cidade e reconhecidos de mim Miguel Ribeiro de Camar
 36 go Tabellião interino que o escrevi
 37 José Cuha de Souza Dino Carlos Torriannis
 38 Evaristo de Ar(abreviação) Cintra Domingos Ji(abreviação) de Souza

ANEXO C- Transcrição de escritura de compra e venda. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 38, fls. 55 e 56, 09 de agosto de 1861 (Joaquim, Leodata e Theresa)

1 Escriptura de compra e venda que fás João Antoro Ladeira Lima de
 2 tres escravos, ao Major João Baptista da Lus pela quantia(abreviado) de Reis 2.000
 3 Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura de compra e
 4 venda virem que no anno de Nascimento de Nossa Senhor Jesus Chris
 5 to de mil oito centos e secenta e hum Quadragesimo da Independencia
 6 e do Imperio, aos nove dias do mes de Agosto do dito anno nesta Cida
 7 de de Mogimirim, em meo Escriptorio comparesserão Partes entre
 8 si havidas, e contratadas se huma como vendedor João Antero
 9 Ladeira Lima, e como comprador o Major João Baptista da Lus
 10 aquele moradores na Provincia da Bahia, entre moradores nesta
 11 Cidade, e ambos reconhecidos de mim Tabellião pelos proprios
 12 de que dou fé, e pelo Vendedor foi dito perante as testemunhas
 13 as diante nomeadas, e assignadas, que elle he legitimo senhor
 14 e possuidor de tres escravos de nomes Joaquim de Nação
 15 de cincoenta annos mais ou menos, Leodata crioula, idade
 16 trinta a quarenta annos e Theresa crioula idade dois annos
 17 que os houve por compras feitas na Bahia, cujos escravos elle
 18 vendedor disse que os possuia sem ónus algum livremente
 19 que assim os possuindo, os Vendia, como de facto vendidos tem
 20 ao Major João Baptista da Lus, todos pela quantia de dois con
 21 tos de reis a vista de que elle vendedor se acha pago, e saptis
 22 to e deva disso quitação ao comprador, que os em Camargo farão
 23 o pagamento dos impostos. Disse mais o vendedor, que napisso
 24 do comprador transferia, transpassava a dominio, senhorio
 25 jús, e posse que tinha os ditos escravos, podendo o comprador

26 de hoje em diante os gosar, doar, vender, delles forem a que hum
27 lhe aprover como seos que são, abrigando elle vendedor
28 assim boa apresente venda ato do tempo que for chamado
29 santria. Pelo comprador foi dito que a citava apresente es
30 crava pela forma nella declarada, e me apresentou o conheci
31 mento da Man Sina, o sello, que he abather seguinte. Numero in
32 nimo. Peres= Imposto da miva sina de escravos. anno Financei
33 ro de mil oito centos e secenta e hum a mil oito centos e secenta
34 dos- Collectoria de Mogimirim. A folhas tras do livro de arreca
35 dação de Impostos Provinciais foi debitado o actual Collector pe
36 la quantia de quarenta mil reis, que pagam o senhor Major
37 João Baptista da Lus, da meia sina, correspondente ao preço de
38 dos contos de reis porque comprou de João Antorio Ladeira Li
39 ma os escravos de nomes Joaquim de nação, Leodata crioula, the
40 resa criola. Collectoria de Mogimirim no mes de Agosto de mil oito
41 centos e secenta e hum. O collector David Alves de Gois. O escrivão jose
42 Theodoro Havier= Numero hum - Dois mils. pagou dois mil reis Mo
43 gimirim nove de Agosto de mil oito centos e secenta e hum. Alves
44 de Gois, Theodoro Havier. Distribuida a Camargo. Mogimirim
45 nove de Agosto de mil oito centos e secenta e hum. pagou tresentos
46 em Cunha. Nada mais me dito conhecimentoao qual me repos
47 em meu Escriptorio. Em fé e testemunho da verdade de como as
48 disserão, o vendedor, e o comprador lhes livraria a presente Escript
49 tora, que sendo-lhes por mim lida em presença das testemu
50 nhas Thomas de Aquimo, e Antonio Galvão de Miranda Freire, e o
51 Camargo Tabellião que escrevi
52 João Autes Ladeira Lima João Baptista(abreviado) da Luz
53 Thomas D Aquimo(abreviado) Antonio(abrev.) Galvão de Miranda (abrev.) Freire

ANEXO D- Transcrição de escritura de compra e venda. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 39, fl. 14, 18 de setembro de 1863 (Bandeira e Felisbina)

1 Escriptura de compra e venda que fás Germano da Costa
2 Maldonado de duas Escravas, a Sabino Martins Coelho no
3 valor de Rs 1:500.000
4 Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura de com
5 pra e venda virem que no anno do Nascimento de Nosso Se
6 nhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e tres, quadrage
7 simo segundo da Independencia e do Imperio, aos desoitos dias do
8 mês de Setembro do dito anno nesta Cidade de Mogismirim, da Provin
9 cia de São Paulo, e em meo Cartorio comparecerão partes havidas con
10 tratadas, a saber de uma como vendedor Germano da Costa Maldo

11 nado e doutra como comprador Sabino Martins Coelho aquelle mo
 12 rador deste Termo, e este morador de Santa Rita do Termo de Caza Branca
 13 ambos reconhecidos de mim Tabellião pelos proprios de que dou
 14 fé e pelo vendedor foi dito perante as testemunhas ao diante assig-
 15 nados, que elle éra Senhor e legitimo possuidor de duas Escravas
 16 Escravas de nomes Bandeira e Felibina aquella de dês annos
 17 de idade e esta de quatro a cinco annos mas ou menos, ambas
 18 crioulas, e que assim as possuindo vendea como de facto vendia
 19 tem de hoje em diante a Sabino Martins Coelho pela quantia
 20 um conto e quinhentos mil reis, a vista, e que por ter recebido
 21 dia e transpassava sua pessoâ do comprador todo o dominio, posse
 22 jús que em ditas Escravas tinha, podendo o mesmo deste digo desde
 23 ja sellas tomar posse como suas que de facto são, e que se abriga
 24 afasarbão esta venda quando fosse chamado a authoria. Ahi peran-
 25 te a comprador por elle foi dito que asceitava esta escriptura pela forma
 26 nella declarada, em apresentou o conhecimento da sira o ne-
 27 ro vinte e cinco, em data de dezoito de comente mês e anno da colle-
 28 ctoria desta cidade, que se achava competentemente sella, que
 29 pia em meu cartorio. E de como assim Dessesão dou fé, inve-
 30 rerão lhes Lavrasse esta que sendo lhes por mim lida em presen-
 31 ca das testemunhas Genosovo Ferreira de Carvalho e Jose Massio
 32 do Rosario aceitarão e assignarão de com as mesmas testemunhas sendo
 33 reconhecidas de mim Miguel Ribeiro de Camargo Tabellião que escrevi
 34 Germano da Costa Maldonado Sabino Martins Coelho
 35 Generozo Ferre(abrev) de Carvalho Jose Mossio do Rosario

ANEXO E- Transcrição de escritura pública de compra e venda. Cartório de notas de
 São João da Boa vista (SP), Livro nº01, fls. 02, 22 de janeiro de 1863 (Maximiano)

1 Escriptura publica de venda, e compra que firma como
 2 outorgante vendedor Jozé Esteves Ferreira, de hum criolo de nome
 3 Maximiano, e como comprador Jozé Ferreira Rocha, como
 4 abaixo se declara.

 5 Saibam quantos este publico instrumento de escriptu-
 6 ra publica de venda, e compra virem, que no anno do
 7 Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oit-
 8 to centos, e sessenta, e trez, aos vinte, e dous dias do mes
 9 de Janeiro do dito anno. Nesta Villa de San João da
 10 Boa Vista, em o Cartorio de mim Tabelião interino
 11 audiente nomeado, comparecerão partes havidas, e
 12 contratadas; como outorgante vendedor Joze Estevam

13 Ferreira, e como outorgante comprador Jozé Ferreira
14 Rocha, ambos moradores nesta Villa, que as reconhe-
15 ço pelos próprios de que tracto e dou fé, e por ele
16 outorgante vendedor me foi dito em presença de duas
17 testemunhas audientes nomeadas, e assignadas; que
18 hé Senhor, e legitimo possuidor de hum criolo
19 de nome Maximiano, idade dez anos, cria de
20 seos escravos Fidelis, e Juliana, cujo criolo assim
21 declarado o possue livre, e desimbarassado de qual
22 quer onuz, e de presente fazia venda do referi-
23 do criolo ao comprador outorgante Joze Ferreira
24 Rocha pela quantia de hum conto, duzentos
25 mil reis que recebo ao fazer desta em moeda corrente.
26 E nesta forma disse o outorgante vendedor que
27 transferia a seo comprador todo o domínio, juz,
28 e Senhorio que dito criolo tinha para que
29 a possa possuir, lograr, e desfrutar como seo que
30 hé; e fica sendo de hoje para todo o sempre; [?]
31 [...][parte cortada ou imagem incompleta]
32 mesmo por que ja [?]
33 tem, cuja venda faria muito de sua livre vontade,
34 e sem coacção alguma, e promete fazel-as erança, e
35 se para o todo tempo que a ella duvida se mova. E
36 pelo comprador me foi presente o conhecimento de Si-
37 za seguinte = Numero 9 - Almeida - Imposto da Me-
38 ia Siza de escravos. Anno financeiro de 1863 e 1864-
39 A folhas duas do livro de arrecadação de Impostos Pro-
40 vinciais fica debitado o actual Collector pela quan-
41 tia de vinte quatro mil reis - 24\$000 - que fazem o
42 Senhor Joze Estevão Ferreira o escravo dino-
43 me Maximiano criolo. Collectoria de Mogi mirim
44 vinte dous de Janeiro de mil oito centos, e sessenta, e
45 trez. O Collector Agente Jozé Luiz de Andrade. Sello - Nu-
46 mero hum - 1200. Pagou mil, e duzentos reis. Sam João
47 vinte e dous de Janeiro de 1863. O Agente Andrade -
48 Nada mais se continha em o dito conhecimento de Siza, e
49 Sello que aqui bem, e fielmente fica copiado. E pelo
50 outorgado comprador me foi dito, em presença das mesmas
51 testemunhas, que he verdade o ver comprado ao outor-
52 gante o referido criolo, e delle já se acha de posse, tu-
53 do conforme o outorgado mesmo, e que a asserta [?] por
54 ter tudo coerente a seo contracto. E de como assim
55 o disserão, o outorgarão, faço esta escriptura que
56 sendo-lhes lida, e achada a contento, assignarão em

57 seus punhos, sendo a tudo testemunhas presen-
 58 tes Antonio Dornellas Tavares, e Joze Theodoro
 59 dos Reys todos moradores neste Termo, de que
 60 dou fé. E eu Francisco Pereira Machado
 61 Tabeliam interino que a escrevy e assigno
 62 e assigno em publico, eram
 63 Em testemunho - [sinal do tabelião]- de Verdade
 64 [ass.] O Tabeliam Francisco Pereira Machado
 65 Joze Estevão Ferreira
 66 Joze Ferreira Rocha
 67 Joze Theodoro Reis
 68 Antonio Dornellas Tavares

ANEXO F- Transcrição de escritura pública de revogação de liberdade. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 37, fls. 02, 29 de março de 1860 (Bento)

1 Escriptura de revogação de liberdade, que fás Dona Maria
 2 Custodio do Monte Carmello, em desfavor de um escravo Bento
 3 criolo como si segue
 4 Saibão que antes este publico instrumento de Escriptura de revoga-
 5 ção de liberdade, ou como no Direito melhor noma, lugar haja, o
 6 virem que no anno de Nascimento de Noso senhor Jesus Christo
 7 de mil oito centos e secenta, trigesimo nono da Independencia e do
 8 Imperio aos vinte nove dias domes de Março de dito anno nesta ci-
 9 dade de Mogimirim, da Provincia de São Paulo em meu Escriptorio
 10 comparese no perante a Outorgante Dona Maria Custodia de Monte
 11 Carmello, moradora nesta Cidade e reconhecida de mim Tabel-
 12 lião pela propria de que dou fé, e por ella na presença das tes-
 13 temunhas ao diante nomeadas, e assignados foi dito, que
 14 tendo passado huma Carta de liberdade Com a mortes, as do
 15 escravo Bento crolo pardo, com a condição porem domes-
 16 mo lhe servis durante a sua vida, com o mesmo zello, que
 17 lhe ali tinha tido com ella outorgante, cuja Carta foi feita
 18 em data de quatorse de Agosto de mil oito centos e cin coen-
 19 ta e oito, essa Carta ella Outorgante o tinha em sua guarda
 20 para que (osos) escravo Bento apossuisse depois deseu fales-
 21 cimento; porem (osos) dito escravo abusando de hum tal
 22 favor, passou a não dár mais obdiênciia a ella outorgan-
 23 te sua senhora, tratando-lhe mal, não dando-lhe
 24 mais conta de mais jornais, a ponto dequas ifurencê a
 25 com e, pousando fora de casa, e commetendo todas as
 26 mais autos de ingratidão, e verdadeira incapacidade

27 de mercês a favôr de liberdade que lhe estava prometi
28 da, tanto assim que aproveitando huma ocasião na
29 que ella outorgante tinha se ausentado para Campi
30 nas, obteve (aehás) adita Carta de liberdade condicio
31 nal, que estava feixadaem huma gaveta, aroubou,
32 mandou lançar nas Nottas do segundo Tabelião dês
33 ta Cidade, sem ella outorgante ter siencia detra dois
34 e o, lhe que estando assim prevenido, e continuando nos-
35 seus êrros de ingratidão, sem ammor com a fugio, le
36 vando a dita Carta de liberdade, querendo conviver co
37 mo liberto, tendo juntado como Camarada em hum
38 Sítio da Villa da Penha, em vista pois de tudo quanto
39 o mesmo escravo praticou, se torcavou, indigno de fa
40 vôr que ella outorgante lhe passa por a morte, as indo
41 pois permithido por hi a ella outorgante revogar ali
42 berdade que havia prometido na Carta como do auan
43 com a morte do dito e no escravo Bento criolo pardo de
44 que tam hem por menção em testamento, que mas ha
45 eseha feito, aprovado, mempador, porsse com a disponica
46 da Lus, que favor m della outorgante e de aplena vontade
47 revogava, como revoga pela perante Escriptura, a dita liber
48 dade condicional prometida ao dito no escravo, feitas do
49 sem afliito algum em janeiro, for a delle, era conhecido sem
50 escravo para amssa e como será, podendo sofrer, todos os
51 rigores da escravidão, ser vendido, de hum a outros, que
52 tudo ella outorgante fás de sua hore e vontade, bem como
53 pula perante Escriptura revoga a verba testamentaria re
54 latar a monte auta liberdade, ficando ella sem rigor algum
55 a rudo o tempo que no testamento fôr aberto. Pela mesma outor
56 gante me foi apresentado o pagamento do sello, e Distribuição
57 que tudo he a seguinte =Num erro hum= conto e Secenta. Pa
58 gam cento secenta reis. Mogimirim vinte sete de Março
59 de mil oito centos secênta. mana de= Campos. Distribuída
60 a Camargo. Mogimirim vinte e seis de Março de mil oito cen
61 tos secenta. O distribuidor Cunha. Hé o que se continha
62 em dito pagamento de sello Distribuição e a que nureposto
63 em anno lartario. Em fé e testemunho divindade de como
64 assim disse a outorgante, lavrei a perante Escriptura que
65 sendo-lhe lida em presença das testemunhas Antonio
66 Aranha Barreto, Thomas Joaquim Ribeiro, José Soares Rodri
67 gues Bueno, José Guerreiro de Godois e José Fermino do rosário
68 Carlos, a e citou, e outorgou, eu Tabelião como profesa publica
69 acaitante e interpelante, a a aceitu,e interpelei em nome do ab
70 centes, e de quem mais aceitar desse, e assigna a outorgan

71 te com as mesmas testemunhas todas desta cidade, co
 72 nhecidas de mim Theodr Pubuno de Camargo Tabeliam
 73 que o escreveo.
 74 Maria Custodia do Monte Carmello
 75 Antonio Aranha Barreto. José Guerreiro de Godois
 76 Joze Soares Reis Boenno
 77 Thomas Joaquim Ribero
 78 Joze Fermino de Rosário Carllos

ANEXO G- Transcrição de documento de troca de escravos. Cartório de notas de Mogi
 Mirim (SP), Livro nº 39, fl. 52, 4 de julho de 1863 (Camilo e José)

1 Escriptura de troca que fazem o Capitão José Francisco Ma
 2 lachias Coelho desta Cidade e o Doutor João Gabriel de Mo
 3 raes da Cidade de Campinas de um escravo de nome José e
 4 um outro de nome Camilo de iguais valores como abaixo decla
 5 ra. Saibão quantos este publico instrumento de Escriptu
 6 ra de troca virem que no anno do Nascimento do Nossa
 7 Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e tres Qua
 8 dragesimo segundo da Independencia e do império aos quatro
 9 dias do mes de julho do dito anno nesta Cidade de Mogijmi
 10 rim da Provincia de São Paulo e em meo Cartorio comparecem
 11 partes entre si havidas e contratadas a saber digo e contratados
 12 dos me foi dito que são senhores e possuidores de digo
 13 de dous Escravos a saber o Capitão Jose Francisco Malachias Coe
 14 lho de um Escravo de nome José crioulo de idade de vinte quatro
 15 annos e filho de sua escrava Manoda; e o Doutor João Gabriel
 16 de Moraes Navarro de um Escravo de nome Camilo de idade de
 17 desoito annos filho legitimo dos Escravos Joaquim e alexan
 18 drina Escravos de José Florindo Brito Tavares, e que estimarão
 19 os ditos dous escravos no valor de dous contos de reis cada um e
 20 con tinhão se contratado e de facto contractado tem trocas em
 21 pelo outro e assim transferem mutuamente todo o dominio
 22 posse, jús que cada um tem em ditos escravos para que o
 23 contratante Capitão Jose Francisco Malachias Coelho fique dihoje
 24 em diante senhor e possuidor do escravo Camilo, e o Doutor
 25 João Gabriel de Moraes Navarro fique d' hora em diante senhor
 26 e possuidor do Escravo José que se acha atualmente em su pos
 27 se e elle se abriga a das uma carta de ordem a outro contra
 28 tante para receber o Escravo Camilo que se acha na Cidade
 29 do Rio de Janeiro. E pelas ditas partes foi dito digo ditas partes
 30 desses, o Capitão José Francisco Malachias Coelhos e o Doutor
 31 João Gabriel de Moraes Navarro representado por seu bastante

32 procurador o Doutor Evaristo de Araujo Cintra cuja procura
33 ssão vai adiante transcripta, foi dito que aceitarão a presente
34 Escriptura e na appresentarão e bilhete de Distribuição qu
35 ando theor seginte= Numero desesete, duzentos digo desesete
36 eses mil reis. Pagou dous mil reis. Mogijmirim quatro de
37 Julho de mil oito centos e sessenta e tres. Alves de Gois. Theodoro Ha
38 vier. O abaixo assignado, tendo nesta data trocado um Escravo
39 de nome Jose por um outro de nome Camilo com Doutor
40 João Gabriel de Mores Navarro de valor iguais, pois que ca
41 da um tem o valor de dous contos se reis e querendo propor a
42 competente Escriptura quer pagar o sello proporcional. Mogij
43 mirim quatro de Julho de mil oito centos e sessenta e tres Jose
44 Francisco Malachias Coelho. Distribuida a Camargo. Mogim
45 irim quatro de Julho de mil oito centos e sessenta e tres o Destrebui
46 Distribuidor entrum Brito. João Gabriel de Moraes Navarro
47 Basharel Formado pela faculdade de Direito de São Paulo, Ad
48 vogado provincionado pelo Tribunal da Rellação da Corte, e nomea
49 vo effetivo de instituilo da ordem dos Advogados Brasileiros
50 Pela presente procuração por mim feita e assignada nomes
51 e constituir por meo bastante procurador na Cidade de Mogijmi
52 rim ao Senhor Doutor Evaristo de Araujo Cintra para a fim de as
53 signar uma Escriptura de troca que faço de meo Escravo Camilo
54 crioulo com outro de nome José mulato, pertencente ao senhor Ca
55 pitão José Francisco Malachias Coelho para o que transfim na
56 pessoâ do mesmo Doutor o dominio e posse que sobre o dito mesmo
56 Escravo tenho com seu legitimo senhor, tão cumpridamente com
57 um Descrito se requer. Campinas dous de Julho de mil oito cen
58 tos w sessenta e tres. João Gabriel de Moraes Navarro. Numero
59 desenove duzentos reis. Pagou dusentos reis. Mogijmirim qua
60 tro os julho de mil oito centos e sessenta e tres. Alves de Gois Theodo
61 ro Havier. Reconheço por verdadeira afirma metro do Dou
62 tor João Gabriel de Moraes Navarro de que dou fé. Mogijmi
63 rim quatro de julho de mil oito centos e sessenta e tres. em
64 testemunho de verdade/ Estava o segnal publico/ Miguel
65 Ribeiro de Camargo. Em fé digo Camargo. Nada mais
66 se continha em dito bilhete de Distribuição e procuração bas
67 tante nos quais me reporto em meo Cartorio. Em fé teste
68 munho de verdade e de como assim dessesão dou fé sem se
69 gurirão lhes lavra fé esta, que sendo lhes por mim lida
70 em presença das testemunhas Jose Antonio da Crus Ne
71 ves Jose Gregorio da Silva, aceitarão e assignarão com as nor
72 mas testemunhas reconhecidas de mim Miguel Ribeiro
73 de Camargo Tabellão que escrevi.
74 Jose Francisco Malachias Coelho- Evaristo d'ar (abrev.) Cintra

75 Jose antonio da Cruz Neves Jose Gregorio da Silva

ANEXO H- Transcrição de documento de liberdade. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 38, fl. 51,1 de julho de 1863 (Francisco e Maria)

1 Lançamento de um de uma carta de liberdade passada por
 2 Antonio Borno de Gouvelha a favor dos Escravos Francisco e Maria co
 3 mo abaixo se declara. Digo em abaixo assignado Antonio Bueno de
 4 Govêa que se eu falescer desta enfermidade, deixo libertos em mal
 5 de Escravos por nomes Francisco e Maria, isto com a obrigação de
 6 bem serviram minha Senhora Anna Maria Barbosa pelo tem
 7 po de quatro annos depois dos quais ficarão forros e livres como se
 8 fossem nascidos de ventre livres, incluindo-se so valores ditos
 9 ditos escravos na terça da mês de meos bens, pois o faço
 10 muito de minha livre vontade e por reconfirma aos cam
 11 setus servisso que me tenham prestado e por verdade mando pag
 12 cas a presente e vai assignado annos ogo por em não poder no
 13 ver o senhor meu comadre Salvador Pereira Pangeresso Decla
 14 rem tempos que deixo de esmolas para os pobres, a quantia
 15 de cem mil reis e vinte e mil reis pela digo para mandar do
 16 ses remessas para atenção e almas dos que tenho migo criado
 17 satisfação a algum engano que contra elles em faria. Fregue
 18 sia de Nossa Senhora da Conceição de Mogis go asseu vinte e dous de
 19 Junho de mil oito centos e cincoenta e nove. Salvador Pereira
 20 Tangerino, digo Assignar asogo de meu Compadre Antonio Bueno
 21 no de Govêa. Salvador Pereira Tangerino Testemunha presente
 22 João Pais de Tolhido. Testemunha jose Mendes de Coito. Testemu
 23 nha Luis Mendes de Coito. Testemunha joão Rodrigues da Silva
 24 Eu este fis e vi assignar perante as testemunhas acim as assi
 25 gônadas Luciano Jose de Carvalho. Nada mais se continhas na
 26 dita Carta de liberdade que aqui fielmente fica lavrada e ação
 27 me reporto em mão e poder do a presente e alfinas Claudio de
 28 colina da Silveira que a recebo. O refferido é verdade que dou fé Ci
 29 dade de Mogismirim ao primeiro dia do mês de Julho de mil
 30 oito centos e sessenta e três eu Miguel Ribeiro de Camargo Tabel
 31 lião que escrevi Claudio Marculo da Liber a(abrev)

ANEXO I- Transcrição de documento de doação. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP),
 Livro nº 38, fl. 62, 5 de agosto de 1861 (Vicencia)

1 Escriptura de Doação que fás José Esteves Ferreira, de huma Es
 2 crava de nome Vicencia criola, a sua filha Dona Magdalina
 3 Teresina das Dores, em valor de Reis 1:000.000

4 Saibão quantos este publico instrumento de Escriptura
5 Escriptura de doação verem que no anno de Nascimento
6 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e secenta e hum
7 Quadragesimo da independencia, e do Imperio, aos cinco di
8 as do mes de Agosto do dito anno nesta Cidade de Mogimi
9 rim em meu Escriptorio ali presrante o doador Jose Esteves
10 Ferreira morador na Villa de São João da Boa Vista, e conhe
11 cido de mim Tabelião pelo proprio de que dou fé perante a
12 presença das testemunhas ao diante nomeadas, e assignadas
13 for dito que he legitimo senhor, possuidor de huma escrava
14 criola de nome Vicencia idade trese annos, filha de meos escra
15 vos Fidellis e Juliana, cuja a escrava a possui livremente sem
16 Onus algum, assim possuindo-a he vontade delle Doador da
17 como dava pela presente Escriptura a dita Escrava Vicencia
18 a sua filha Dona Magdalina Teresina das dores, casada com
19 Sabimo Ferreira de Mello, fasendo elle Doador entrega de en
20 ja da dita escrava a dita sua filha, para que agore idenfn
21 te como seo que fica sendo de hoje em diante por seos her
22 deiros, se os tiver, e quando os não tenha poderá della de por
23 somente os se marido por sua morte, cuja doação elle Doa
24 dor disse que faria pela forma ja dita, e com a condição tam
25 bem de não poder ser tirada por dividas mas, mim de seo
26 marido, nem poderão vender nem alinas, nem
27 mtras em qualquer transação outorgante, servindo a
28 dita escrava somente o ser cus o senhorio de sua filha a
29 Donataria na possoa da qual elle doador transfere ao do
30 minio e senhorio possa que tenha em dita escrava, e que
31 fananta doação no valor de hum conto de reis, de que pa
32 gou o sello proporcional, como me é do conhecimento seguinte
33 Numero hum reis hum mil= Pagou o senhor José Estevão
34 Ferreira a quantia de hum mil reis de sello da Escriptura de
35 doação, que o mesmo sua mulher fás em a sua filha me
36 mulher de Sabimo Ferreira de Mello no valor de hum conto de reis
37 Collectir a de Mogimirim cinco de Agosto de mil oito centos
38 e secenta e hum O Collector David Alves de Gois= O escrivão jose
39 José Theodoro Havier= Distribuida a Camargo. Mogimi
40 rim cinco de Agosto de mil oito centos e secenta e hum. Pagou
41 secentos reis= Cunha. He a que se continha em dito conhecimento
42 qual me reporto em meu Escriptorio. Em fé e testemunho de ver
43 dade como assim disse o Doador lhe lancei a presente Escript
44 tura, que sendo-lhe por mim lida em presença das testemunhas
45 tanete Francisco de Paula Oliveira e Francisco Bueno de Ca
46 margo, a citou, e assigna, e eu Tabelião como possua Publica ou
47 itante, e utipolante, a aceitei estipuleina nomeados alem

48 tos e de quem mais a aceitar desse, assignarão as mesmas testemun
 49 has resolvidas de mim Theodoro Ribeiro de Camargo Ta
 50 bellião que o escrevi
 51 Joze Estevam Ferreira
 52 Francisco (abrev) Bueno de Camargo
 53 Francisco de Paula Oliveira (abrev)

ANEXO J- Transcrição de ratificação de liberdade. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 37, fl. 26, 27, 10 de setembro de 1860 (Vicencia)

1 Lançamento de huma Carta de Ratificação de Liberdade
 2 que dão Joxi Manoel de Queiros a na criolinha de nome
 3 Vicencia como se segue, Digo m José Manoel de Queiros
 4 abaicho assignado, que baptisando hoje huma crioli
 5 nha de nome Vicencia filha de minha escrava Eva (?)
 6 denja molenha forão no baptismo Padrinhos João Vicente
 7 Ferreira de Queiros, sua irmã Dona Anna Gertrudes de Queiros
 8 e com mas consentimento foi a dita criolinha declarada li
 9 berta em asserto do baptismo, cromo impor alvidono dito os
 10 mito do baptismo m não assigni para completa prova da
 11 dita liberdade da dita criolinha Vicencia, para que Jaque
 12 ratificando mesma liberdade ja declarada dando as
 13 em a dita criolinha Vicencia por liberta de hoje em diante
 14 sem Ónus algum como unaespe decretar livre, aqui sam
 15 de minha livre vontade, para comtar madrinha as
 16 apresente, que vai por mim somente assignada, com a
 17 testemunhas para antes abaixo assignadas Mogimirim
 18 dos de Setembro de mil oito centos e secenta jocé Manoel
 19 de Queiros- Testemunha que estes nomiai assignando Joa
 20 quim Jocé de Amaral= Provocio Maximiano de (?)
 21 Antonio Aranha Barreto e João Vicente Ferreira de Quei
 22 ros= Vicente Francisco da Siha = Numero oito centos e se
 23 centa Pagamento e secenta reis Mogimirim des de se
 24 tembro de mil oito centos e secenta Mamede= Compor re
 25 conhar as letras assim as retro, maprar de Manoel José de
 26 Queiros digo de Jocé Manoel de Queiros, de Joaquim jocé de
 27 Amaral de Povepina Maximiano de abram, de Anto
 28 nio Aranha Barreto, de João Vicente Ferreira de Queiros
 29 Queiros, e de Vicente Francisco da Silva por verdadeira de
 30 seos proprios punhos por certesa que dellas tinha breferido he
 31 verdade que dou fé. Mogimirim des de Setembro de mil oito
 32 centos e Secenta. Em testemunha de Verdade utar a original pu
 33 blico) Theodoro Ribeiro de Camargo. Nada mais se continha

34 comdedorava em dita Carta de ratificação de liberdade
 35 que aqui fielmente lancei, fica conforme nosso proprio
 36 original, ao qual me reporto em mão do apresentante dito
 37 jocé Manoel de Queiros, que o ruibro e porisso abaicho com
 38 migo assigna. O referido he verdade que dou fé Mogimi
 39 rim nos dês dias do mes de setembro de mil oito centos e se
 40 centa. Eu Theodoro Ribeiro de Camargo Tabelião que
 41 o escreveu.

42 Joxi Manoel de Queiroz

ANEXO K- Transcrição de documento de liberdade. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 37, fl. 39, 40, 14 de janeiro de 1861. (Catharina)

1 Lançamento de huma Carta de Liberdade conferida
 2 por Joaquim Pedro de Oliveira e sua mulher Maria Jacin
 3 ta de Freitas a sua escrava Catharina como a binasa vê
 4 de como nos Joaquim Padimo de Oliveira e Maria Jacinta
 5 de Freitas, que sendo nos corador e meiros som senhores,
 6 proprietores de huma escrava africana de nome Cathari
 7 na, a qual querem, que pela morte de metim de nos fi
 8 que liberta podendo (?) gozar de sua liberdade, ser
 9 vindo-nos porem como escrava durante nossa vida, ama
 10 mida de cada hum de nós e por verdade pedimos ao Banha
 11 nal Jocé abreu dos Santos, que uta firefe a nossa nogi, euf
 12 ignassa pelo por mim, vinte não saberam a escrever Mo
 13 gimirim vinte quatro de Maio de mil oito centos e cin
 14 coenta e oito. Arago do Senhor Joaquim Pedrano de Oli
 15 veira= José Alvez dos Santos= Arogo da Senhora Maria
 16 Jacintha de Freitas= Candido José da rocha =como
 17 testemunhas José Alves dos Santos Junior= Antonio
 18 Joaquim de Oliveira= Antonio Aranha Barreto= Albi
 19 no Lom e do Prado= Serino Mindor de Ataijde Pre conhe
 20 çõ as letras afirmar sepras, e retro do Doutor José Alves
 21 dos Santos, de Candido José da Rocha = do doutor José
 22 Alves dos Santos Junior, de Antonio Joaquim de Oli
 23 veira, de Antonio Aranha Barreto, de Albino Lom e do
 24 Prado, e de Serim Mandes de Ataijde por verdadeiras
 25 de seos proprios punhos por certesa que declar tenho
 26 O referido he verdade que dou fé. Mogimirim vinte
 27 quatro de Desembro de mil oito centos e secenta. Em
 28 testemunhas de verdade (estava assignal publico)
 29 Theodor Ribeiro de Camargo- duto mil cento e vinte
 30 Numero hum= cento e secenta= Pgamento e Secenta

31 reis Mogimirim tres de Janeiro de mil oito centos e
 32 Secenta e hum= alvesw de Gois = campos. nada mais
 33 a continha, e em declarava em dita Carta de Liber
 34 dade, que assim bem fielmente lancei, assim comfor
 35 conforme no proprio original no qual mora perto en mar
 36 das Apresentante Candido José da Rocha, que o reacbro, e
 37 por isso abaichoo assigna O referido he verdade que dou fé
 38 Mogimirim aos quatorze dias do mes de Janeiro do anno
 39 de Nascimento de Nosso senhor Jesus Christo de mil oito cen
 40 tos e secenta e hum, quadragésimo da independencia, e
 41 do Império eu Theodoro Ribeiro de Camargo Tabelião
 42 que o escreveu

43 Candido José da Rocha

ANEXO L- Transcrição de documento de liberdade. Cartório de notas de Mogi Mirim (SP), Livro nº 38, fl. 69, 02 de setembro de 1861 (Clemencia)

1 Lançamento de huma Carta de liberdade dada por Fran
 2 cisco de Freitas Vilalva, a uma escrava Clemencia, criola
 3 como se segue
 4 Digo eu Francisco de Freitas Vilalva, que sou Senhor, e
 5 possuidor de huma escrava crioula de nome Clemencia
 6 de quarenta e cinco annos de idade mais ou menos, a qual
 7 pelos bom serviços que me tem presentado lhe concêdo pleina
 8 liberdade, que fúará gosando depois de meu falecimento
 9 Declaro, que tenho filhos, e que por falecimento de minha
 10 mulher Candida Victoria Rangel não se fes inventario
 11 por ser me os bens então como athe hoje muito de muitos
 12 com tudo dri em dinheiro anno filho Francisco a quan
 13 tia de trezentas e quarenta e nove mil e tanto bem como
 14 anno filho José Theodoro a quantia de tresentos e desenove
 15 mil reis de clam mais que a muitos annos dei a minha
 16 filha Maria do Carmo das Dores hoje casada com Je
 17 ronimo José Duarte huma Escravinha de seis para
 18 Para sete annos atras doentia, que foi avaliada pela
 19 quantia de trezentos mil reis, de quelhe passei profun
 20 cita declaração faço por entender em minha conciencia
 21 que não tenho bandeiras legitimas que espiarão ou pôr am
 22 te oito de caridades, e a religião na liberdade, que concedo
 23 a minha referida escrava Clemencia por isso que dei no
 24 mia herdeiros tanto lhe poderia tocar se inven
 25 tario e fisesse segundo abmetação de buis como ja de

26 ber, nem escrevês vai anno rago assignado para Hen
27 rique José Rodrigues, com testemunhas tambem abaixo
28 assignadas. Mogimirim anno de setembro de mil oi
29 to centos e secenta e hum. Gava esta pia fui, capiganiam
30 go do Franciscode Freitas Vilalva por isso me ter pedido
31 ter, se que José Rodrigues testemunhas parentes
32 Candido Jose da rocha Gonçalo, José Martins Manoel gon
33 senhas de souza. Numero dois= dusentos a Pagou desentos reis
34 Mogimirim sete de setembro de mil oito centos secenta
35 e hum- Ahias de Gois Theodoro Havaias. Nada mim se
36 continha em dita carta de liberdade, que aqui pisl=
37 mento lariem, e fria conforme os proprio original
38 ao qual me reportoem mão da apresentante Candido
39 José da Rocha, que a tornou areuber. O referido he ven
40 do de que dou fé. Mogimirim nos dos dias do mes de
41 setembro de mil oito centos e secenta e hum. Eu theo
42 doro Ribeiro de Camargo
43 Candido José da Rocha